

**MINISTÉRIO DA ENERGIA E DOS RECURSOS
NATURAIS**

DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE

PERFIL NACIONAL PARA AVALIAR AS CAPACIDADES DO PAÍS

NA GESTÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS

Preparado sob a Orientação da Direcção Geral do Ambiente

com a assistência

do Instituto das Nações Unida para a Formação e Pesquisa
(UNITAR)

do programa Interorganizacional para a Gestão Racional dos Produtos
Químicos

e o Secretariado do Fórum Intergovernamental sobre a Segurança Química
(IFCS)

Apoio:

Governo de Suíça

União Europeia

Setembro de 2005

Le Projet “Préparer un Profil national, établir des priorités et renforcer l’échange d’informations pour une gestion rationnelle des produits chimiques”, pour la période 2004-2005, a été soutenu par l’Institut des Nations Unies pour la Formation et la Recherche (UNITAR) avec le concours financier de l’Union européenne et du gouvernement Suisse.



INTRODUCTION AU PROFIL NATIONAL

INTRODUÇÃO

O uso de produtos químicos nos nossos dias representa um factor de desenvolvimento mas também o seu manejo incorrecto nas diversas actividades da nossa vida pode constituir um perigo real para a saúde e o ambiente.

Os problemas ambientais ligados a gestão dos produtos químicos reside no processo de produção, estocagem, transporte e sua eliminação.

A insipiência do domínio ambiental na Guiné-Bissau pressupõe a existência de uma parceria coerente tanto a nível nacional como a nível internacional.

Passados mais de uma década, foram adoptados vários instrumentos jurídicos internacionais ligados especificamente a gestão dos produtos químicos, servindo de guia aos países membros, designadamente alguns deles:

- As diretivas de Londres para a troca de informação sobre os produtos químicos que foram objectos do comercio internacional do PNUE (versão modificada de 1988).
- O código internacional de condução para a distribuição e utilização dos pesticidas da FAO (Emenda de 1989).
- A convenção do BIT de 1990 sobre a segurança dos produtos químicos no trabalho (Nº 170)
- A convenção do BIT de 1993 concernente a prevenção dos acidentes industriais maiores (Nº174).
- O protocolo de MONTREAL relativo as substancias que empobrecem a camada de ozono
- A convenção de ESTOLMO relativo aos poluentes orgânicos persistentes
- A convenção de BASILEIA relativo aos movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos
- A convenção de ROTERDAO sobre pesticidas

A conferencia de RIO em 1992 adoptou o programa ‘ ‘ Acção 21 ‘ ‘ com o qual todos os países presentes na conferencia concordou para o inicio de aplicação da gestão racional dos produtos químicos ate ao ano 2000.

O Instituto das Nações Unidas para a Formação e Pesquisa –UNITAR e o Governo da Guiné-Bissau assinaram um acordo para a elaboração do *perfil nacional* dos produtos químicos, em 2004, a pedido do ultimo. O UNITAR prontificou-se a apoiar financeira e tecnicamente a elaboração do mesmo com vista a melhor avaliação das capacidades nacionais na gestão dos produtos químicos.

Entretanto o governo criou uma equipa de coordenação constituída por instituições abaixo discriminado:

- Ministério da Energia e dos Recursos naturais – DG Ambiente
- Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Direcção de Serviço da Protecção Vegetal

- Ministério de Saúde Pública – Direcção Geral da Saúde
- Ministério de Comercio, Industria, Turismo e Artesanato – Direcção Geral do Comércio
- Ministério dos Transportes e Telecomunicações – Direcção dos Transportes
- Ministério de Justiça – Gabinete de Estudo
- Ministério de Justiça – Gabinete de Estudo
- Ministério da Economia e Finanças – Direcção Geral das Alfândegas
- Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades – Direcção Geral da Cooperação
- Câmara do Comércio
- Direcção Geral de Trabalho
- Associação de Consumidores – Técnico Superior na Área de Química

O perfil nacional é um instrumento que vai permitir ao governo identificar as forças e fraquezas no qual deve concentrar-se o esforço adicional e identificar os eixos principais de gestão dos produtos químicos.

As principais vantagens do perfil nacional para o país são o seguinte:

- Concentração de informações num único documento nacional
- Sinergia entre as instituições que trabalham com produtos químicos
- Estabelecimento de base para um desenvolvimento de uma estratégia coerente para a gestão dos químicos
- Contribuição para a definição das prioridades nacionais e planos de acção para os químicos

RESUMO

Este documento é composto por 12 capítulos a saber:

I – Breve informação nacional

A República da Guiné-Bissau conta com uma superfície de 36.125 km² e está situada no Hemisfério Norte, na costa Ocidental da África, entre a República do Senegal ao Norte, a República da Guiné-Conakry à Este e ao Sul e, o Oceano Atlântico.

O Arquipélago dos Bijagós, constituído por ilhas sedimentares, situado entre 11° e 12° de latitude Norte, cobre uma área de cerca de 10 000 km², sendo 1 000 km² de terra, 9.000 km² de mar. As ilhas habitadas são em número de 20.

O Recenseamento Geral da População (1991) estimou em 1.1 milhão o número de habitantes em 1997, com base numa taxa de crescimento anual de 2.3% (1979 a 1991). A densidade populacional é de 30 habitantes/km²

A distribuição percentual dos grupos étnicos é a seguinte: Balantas (30%) Fulas (21%), Manjacos (15%), Mandingas (12%), e Papéis (8%). Os Mancanhas (3%), Beafadas (3%) e Bijagós (3%) são grupos de menor representatividade (Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, 1997 - 2001).

A língua oficial do País é o português que é falado por cerca de 15% da população.

O Crioulo é considerado actualmente como uma língua veicular nacional utilizada por mais de 50% da população

Administrativamente, o país encontra-se dividido em oito regiões e um Sector Autónomo: as regiões de Bafatá, Biombo, Bolama/Bijagós, Cacheu, Gabú, Oio, Quinara, Tombali e o Sector Autónomo de Bissau (SAB). Cada região subdivide-se em sectores, constituindo um total de trinta e oito (38), e por sua vez, os sectores estão subdivididos em cento e três (103) secções que se compõem por *tabancas* (cerca de 5000 aldeias-Dados do INEC 1991).

A agricultura é a base da economia; ela fornece 50% do PIB, 82% da ocupação da população activa e 93% das exportações.

II - Produção, importação e uso de substâncias químicas

Produtos químicos que constam nas estatísticas das Alfândegas. Foram seleccionados os dados de produtos químicos industriais importados e conexas considerados pertinentes a esse estudo, a partir do ano de 2001 a 2004, nomeadamente:

Produtos farmacêuticos/medicamentos, Pesticidas, Plásticos e seus derivados, Gases (freon, argon, butano etc), Produtos fotográficos e cinematográficos, Hidrocarbonetos (gasolina, gasóleo, petróleo iluminante), tintas, produtos de conservação e limpeza, ácido de bateria, velas e artigos semelhantes, sabão, materiais albuminóides, Produtos a base de amidos ou féculas modificadas, colas, enzima, produtos de perfumaria, vários tipos de Pneus, etc.

III - problemas prioritários em relação à produção, importação, exportação e uso dos produtos químicos

Os laboratórios importam reagentes que por vezes no estado obsoleto e mesmo os usados carecem de tratamentos adequados.

No sector de agricultura, não obstante a legislação sobre a importação, armazenamento e uso de pesticida não deixou de ser problema, a composição por vezes de pesticidas são duvidosa e escritas em línguas pouco acessíveis aos técnicos, como é o caso de chinês.

As condições de estocagem não são das melhores, pior um pouco a sua utilização, muitas das vezes são ministradas sem consulta de técnicos da área, sobretudo as inseticidas e outros fertilizantes químicos de origem industrial.

IV - instrumentos jurídicos e mecanismos não regulamentares para a gestão dos produtos químicos

Na Guiné-Bissau não existe uma Lei sobre produtos químicos. Contudo, alguns Projectos leis para a regulamentação nesta área tomando como ponto de referência a Convenção da OIT nº 170 e a sua respectiva recomendação aguardam a ratificação da ANP e homologação do Presidente da República.

A Constituição da República da Guiné-Bissau, consagra no nº 1 do Artº 46º o Direito fundamental do trabalhador à protecção, segurança e higiene no trabalho; no

nº 1 do Artº 15º o seguinte : “ A saúde pública tem por objectivo, promover o bem estar físico e mental das populações e a sua equilibrada inserção no meio sócio-ecológico em que vivem .Ela deve orientar-se para a prevenção e visar a socialização progressiva da medicina e dos sectores médico-medicamentosos.

A Guiné-Bissau é membro do Cilss e os países do Cilss têm uma regulamentação comum regulamentação essa que instituiu um Comité denominado Comité Saheliano de pesticidas com a sua Sede em Bamako e que tem por função a homologação de pesticidas. Uma vez homologada, a autorização de importação, comércio interno e uso é

da responsabilidade da Direcção geral de protecção vegetal. Diversos outros documentos que não regulamentam essencialmente os produtos químicos mas que de uma forma ou de outra os fazem referência no que diz respeito aos danos que possam causar aos trabalhadores, meio ambiente, ao público em geral ou a fauna estão assinalados nos quadros que se seguem.

A pauta aduaneira dos direitos de importação das mercadorias consagra nas secções V, VI e VII vários capítulos de produtos químicos classificados para a importação. Esta pauta é um imperativo da inserção da República da Guiné-Bissau na economia de mercado mundial e a transposição da Convenção internacional sobre o sistema harmonizado de designação e codificação de mercadorias, aprovada em Bruxelas a 14 de Junho de 1983, embora o nosso país não seja signatário.

O receio do governo é de evitar que o nosso país seja esgoto de produtos e resíduos perigosos, nocivos à população e ao meio ambiente; isto se concretizou pela adopção do Decreto/Lei nº 7/2000 impedindo a importação e ao trânsito de produtos tóxicos seguido de um Decreto fixando a lista de tais produtos.

V - ministérios, agências e outras instituições nacionais que manejam produtos químicos

Diferentes Ministérios e Instituições cada um no seu sector, têm a responsabilidade de manejar correctamente produtos químicos, observar as normas internacionais estabelecidas sobre a matéria, garantindo assim um nível elevado de protecção do ambiente e a saúde.

Estão envolvidos na gestão de produtos químicos os seguintes Ministérios:

- MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS, ENERGIA / DG. AMBIENTE
- MINISTÉRIO DA SAÚDE
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, FLORESTA E CAÇA
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL, REFORMA ADMINISTRATIVA, FUNÇÃO PÚBLICA E TERABALHO
- MINISTÉRIO DO COMERCIO, INDUSTIA E TURISMO
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE E TELECOMUNICAÇÕES

VI - actividades pertinentes da indústria, dos grupos de interesse público e do sector de pesquisa

entanto o sector de produtos químicos é ainda pouco relevante aos operadores económicos, contudo constata-se importações tanto do privado como do governo de produtos químicos de higiene domestico, combustível, reagentes laboratoriais e pesticidas de uso na agricultura obedecendo a legislação existente sobre a importação dos pesticidas.

As instituições com caracter de pesquisa que utilizam produtos químicos são essencialmente os laboratórios que são maioritariamente estatal. As duas universidades recém criadas ainda não desenvolvem pesquisas com produtos químicos ou seja as faculdades existentes são basicamente das ciências humanas.

VII - comissões interministeriais e mecanismos de coordenação

Contrariamente a muitos países onde existem Decretos e Leis no domínio dos produtos químicos que as comissões Interministeriais com atribuições bem definidas: Tais procedimentos são quase inexistentes nos diferentes Ministérios. ONG's e outros organismos, com excepção dos:

- Ministério da Energia e dos Recursos Naturais e Ambiente criou no seu despacho Nº5/DSENEI/03 o Comité Nacional do Ozono e o Bureau Nacional do Ozono, que é uma Comissão Interministerial em que integram os Ministérios do Comercio, Industria e Artesanato e o Ministério da Economia e Finanças.
- O Ministério da Agricultura no seu Decreto Lei Nº-7/2000, criou a Comissão Nacional de Gestão de Pesticidas onde fazem parte os membros do Comité Saheliano de Pesticidas, os Representantes do ambiente, da saúde, comércio, Alfândegas, associação nacional dos agricultores, Instituto Nacional de Pesquisa Agrária, Guardas Fronteiras, Veterinária, Secretariado Permanente Nacional do Comité Inter-Estado da Luta contra a Seca no Sahel, Câmara de Comercio, Industria e Agricultura e Inspeção Geral do Trabalho.

VIII - acesso e uso dos dados

Existem várias informações que poderiam ajudar fazer uma gestão ecologicamente racional de Produtos Químicos. No entanto, os Dados disponíveis são mal geridos, isso deve-se ao facto de o País, não ter um **“Quadro Legal”** e **Institucional apropriado** referente à gestão de Produtos Químicos.

IX – capacidades técnicas

A política de instalação dos laboratórios com o objectivo de darem respostas as exigências científica mínimas está a ser implementada nos laboratórios da veterinária da saúde e das pescas (CIPA) graças ao apoio dos parceiros de desenvolvimento.

Os laboratórios aí enumerados pertencentes aos Ministérios de Agricultura da saúde e das pescas, devem ser reforçados com capacidades em termos de equipamentos materiais e recursos humanos, para poderem dar respostas desejáveis.

X - implicações internacionais

A República da Guiné-Bissau, membro dos Países Menos Avançadas (PMA) aderiu à maioria das Convenções internacionais sobre o Ambiente, no sentido de melhor fazer face aos fenómenos negativos e na perspectiva de uma gestão sustentável dos recursos naturais e da luta contra a pobreza. Neste sentido a Guiné-Bissau no quadro da cooperação internacional ratificou os textos internacionais relativos a gestão dos produtos químicos designadamente a Convenção de Estocolmo, Bale e Roterdão.

XI - sensibilização/informação dos trabalhadores e do público em geral

A utilização de produtos químicos nos nossos dias representa um factor de desenvolvimento. O manejo de produtos químicos nas diversas actividades produtiva de forma incorreta constitui um perigo para a saúde e o ambiente.

Considerando os riscos que representam a utilização de produtos químicos por falta de conhecimento devem ser tomadas providencias no sentido de materialização de uma

vasta campanha de informação e sensibilização dos trabalhadores e do público em geral sobre o perigo de uso incorreto dos mesmos.

A implicação das ONG's com experiência no domínio de educação, informação e sensibilização ambiental junto das comunidades é uma incontornável vantagem como é o caso da PALMERINHA e TINIGUENA etc .

XII - recursos disponíveis e necessários para a gestão dos produtos químicos

Na Guiné –Bissau não existe concretamente um estudo ou a disponibilização dos recursos financeiros para a gestão dos produtos químicos, embora o País dispõe de recursos humanos nos diferentes ministérios capazes de implementar tais ações.

Para ilustrar a situação real do país neste domínio recorreremos aos sucessivos Orçamento Geral do Estado da Guiné Bissau que não contempla rubricas para esse efeito.

CAPÍTULO I BREVE INFORMAÇÃO NACIONAL

.....

1.2 - Contexto físico e demográfico

1.2.1.- Caracterização bio-física e química

1.1.1.- Referências geográficas

A República da Guiné-Bissau conta com uma superfície de 36.125 km² e está situada no Hemisfério Norte, na costa Ocidental da África, entre a República do Senegal ao Norte, a República da Guiné-Conakry à Este e ao Sul e, o Oceano Atlântico a Oeste (Figura 1). Conta com uma das mais amplas plataformas continentais marítimas da Costa Ocidental Africana, com cerca de 53 000 km². Do ponto de vista bio-geográfico, ela se encontra numa zona de transição guineo-congolesa e Sudanesa.

Figura 1.- Localização geográfica da Guiné-Bissau



Fonte: SIG – INEP – Diagnóstico sobre estado do Ambiente

Esta compreendida entre os paralelos de 10° 59' e 12° 20' de Latitude Norte e os meridianos 13° 40' e 16° 43' de Longitude Oeste, ficando portanto situada na zona Tropical Norte .

O seu litoral estende-se por 180 Km desde o Cabo Roxo até a Ponta Cajete. Geograficamente, é constituída por uma parcela continental com algumas ilhas adjacentes (Jeta, Pecixe e Caió no Norte, Bissau, Areias, Bolama, Caiar, Komo e Melo no Sul) e por um conjunto insular mais afastado, o Arquipélago de Bijagós, englobando 40 ilhas das quais apenas 20 são habitadas (José L. Mendes, 1969).

O Arquipélago dos Bijagós, constituído por ilhas sedimentares, situado entre 11° e 12° de latitude Norte, cobre uma área de cerca de 10 000 km², sendo 1 000 km² de terra, 9.000 km² de mar. As ilhas habitadas são em número de 20. As restantes não habitadas são utilizadas para a agricultura, o cultivo segundo o ciclo do *n'pam-n'pam* e pousio. O ponto mais alto destas ilhas tem nove metros de altitude em relação ao nível médio do mar.

1.3 - Demografia

O Recenseamento Geral da População (1991) estimou em 1.1 milhão o número de habitantes em 1997, com base numa taxa de crescimento anual de 2.3% (1979 a 1991). A densidade populacional é de 30 habitantes/km² e verifica-se uma tendência cada vez maior para o êxodo rural, o que contribui para uma taxa anual de crescimento populacional de 5% para o SAB. A esperança de vida à nascença é uma das mais baixas de todo o continente africano: 44 anos segundo as Nações Unidas (1997).

Do ponto de vista religioso, existem no país dois grandes grupos: os Animistas e os Muçulmanos, onde o primeiro predomina na Zona Costeira e o segundo na Zona Leste do país. Entre os animistas, os Balantas constituem o grupo mais representativo sendo, igualmente, o principal grupo étnico do país. Os Fulas, Manjacos, Mandingas, Papéis, Mancanhas (Brames) são igualmente grupos que constituem o mosaico étnico. A distribuição percentual dos grupos étnicos é a seguinte: Balantas (30%) Fulas (21%), Manjacos (15%), Mandingas (12%), e Papéis (8%). Os Mancanhas (3%), Beafadas (3%) e Bijagós (3%) são grupos de menor representatividade (Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, 1997 - 2001).

Línguas oficial e nacional

A língua oficial do País é o português que é falado por cerca de 15% da população.

A diversidade étnica traduz-se pela existência de um mosaico linguístico com mais de trinta dialectos, pelo que cada grupo étnico fala a sua própria língua.

O Crioulo é considerado actualmente como uma língua veicular nacional utilizada por mais de 50% da população.

1.4. - Principal actividade da população camponesa

A população camponesa dedica-se fundamentalmente à produção agrícola, à criação de gado e à exploração florestal.

As mulheres têm um papel fundamental na produção agrícola sobretudo no domínio cerealífero e hortícola, criação de animais de pequeno porte (suínos e avícolas), pesca artesanal, conservação e transformação agro-alimentar assim como a sua respectiva comercialização.

Calcula-se que as mulheres realizam actualmente cerca de 70% das actividades agrícolas (Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, 1997 - 2001).

1.5. - Divisão política e geográfica do país

A Guiné-Bissau é uma ex-colónia portuguesa, cuja independência foi proclamada unilateralmente pelo PAIGC em Setembro de 1973 em Madina de Boé, depois de uma luta armada da libertação nacional que durou onze anos. Esta independência foi reconhecida um pouco mais tarde por Portugal em Setembro de 1974.

Administrativamente, o país encontra-se dividido em oito regiões e um Sector Autónomo: as regiões de Bafatá, Biombo, Bolama/Bijagós, Cacheu, Gabú, Oio, Quinara, Tombali e o Sector Autónomo de Bissau (SAB). Cada região subdivide-se em sectores, constituindo um total de trinta e oito (38), e por sua vez, os sectores estão subdivididos em cento e três (103) secções que se compõem por *tabancas* (cerca de 5000 aldeias-Dados do INEC 1991).

A liberalização política conduziu a organização das eleições pluri-partidárias no decurso do segundo semestre de 1994, que culminou com a vitória do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo - Verde) com a maioria absoluta no Parlamento.

Pouco antes do fim do mandato do Partido no poder deu-se um conflito político - militar que durou quase onze meses (7 de Junho 1998 e que terminou a 7 de Maio de 1999), com o derrube do regime vigente. Antes das eleições de 2000 foi criado um Executivo de transição denominado Governo da Unidade Nacional que organizou e realizou o escrutínio eleitoral tendo o mesmo findado com a vitória do PRS (Partido para a Renovação Social).

Entretanto, em 14 de Setembro de 2003 registou-se a deposição de ex-Presidente da Republica Kumbá Ialá, em consequência foi instituído um período de transição com a seguinte ordem: um Presidente da Republica de Transição, um Conselho Nacional de Transição e um Governo de Transição.

Em 28 de Março de 2004, tiveram lugar as eleições legislativas que deram vitória, com maioria relativa, ao Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-Verde.

Nas actuais condições, o Executivo é liderado por um Primeiro Ministro que é o Chefe do Governo que mantém o pendor semi-presidencialista.

1.6. - Sector industrial e agrícola

Não obstante a baixa industrialização da Guiné-Bissau, este sector secundário económico contribui 11 % para o PIB (incluindo as transformações artesanais INEC, 2003).

De acordo com a Carta de Política de Desenvolvimento Agrário (1997), 625.000 m³ são anualmente devastados pela exploração madeireira, carvoeira e lenhosa, agricultura itinerante (desbravamentos e queimadas), cajucultura, apicultura, e pesca artesanal na vertente transformação.

Os recursos florestais sofreram muita degradação por acção humana, e continuam a sofrer, com a projecto de carbonização em curso na zona, concretamente em Bissorã, onde se localiza o centro do Projecto de Extracção Carvoeira, embora as actividades se expandam também à Bula, Pelundo, Djol e Bachil, aprovisionando tanto o mercado nacional como o fronteiriço. [Segundo os dados estatísticos do *Relatório sobre as Estatísticas Agrícolas*, 2002 (não publicado), em 1996 a Região de Oio realizou uma

extracção carvoeira na ordem dos 230.625 kg, equivalente a 36.5 % da extracção nacional, antecedido somente pela Região de Bafatá que contou com uma extracção de 301.905 kg ou seja, 47.8 % do total].

A agricultura é a base da economia; ela fornece 50% do PIB, 82% da ocupação da população activa e 93% das exportações. É praticada por duas categorias de agricultores:

- os pequenos produtores das aldeias (tabancas), estimados em cerca de 90.000, que constituem essencialmente a população rural e são responsáveis por 90% da produção,
- os ponteiros (2200 concessões, das quais 1200 realmente produtivas), geralmente designados agricultores modernos que dispõem de concessões fundiárias importantes (com um tamanho médio de 136 ha, variando entre 20 e 3000 ha) fornecidas pelo Estado, que cobrem 27% das terras agricultáveis (ou seja 9% da superfície total do país) e ocupam os melhores terrenos agrícolas.¹

Principais produtos agrícolas

A nível nacional, a superfície cultivada é estimada em cerca de 200.000 ha. Uma superfície de aproximadamente 68.000 ha² é cultivada com arroz, dos quais 37% com arroz de sequeiro (*pampam*) e 63% com arroz de *bas-fonds* e de mangal. A superfície de arroz de mangal teria diminuído para pouco mais de 20% da superfície total de arroz segundo as estatísticas do MDRA.

Os outros cereais cultivados são o milho bacil (14.800 ha em 1994/95), o sorgo (15.400 ha), o milho-preto (37.200 ha) e o *fundo* (estimado em 3.500 ha), abrangendo no total cerca de 70.900 ha, com rendimentos entre 500 e 1000 kg/ha.

Outros produtos cultivados são o amendoim (15.700 ha), a mandioca (1.400 ha), o algodão (3.000 ha), o caju (103.000 ha) e o feijão (3.500 ha), além de legumes, outros tubérculos, óleo de palma e frutas (banana, manga, limão, etc.)

¹ Ponteiros: Vias para a modernização da agricultura privada na Guiné-Bissau, estudo/programa de acção indicativo, Projecto PASA, L. Pereira, C. Schwartz da Silva, C. Tavares Amarante, Outubro 1992.

² Anuário Estatístico de 1994 da DEA do MDRA.

CAPÍTULO II: PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO E USO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS



[2.2 - Produção, importação e exportação de substâncias químicas](#)

[2.3 - Detritos químicos](#)

[2.4 - Uso de substâncias químicas por categoria - o nº de toneladas utilizados por ano: \(pesticidas\)](#)

2.2 – Produção, Importação e Exportação de produtos químicos

Na realização deste trabalho foi utilizado somente os dados disponíveis relativos às importações e uso de alguns produtos químicos que constam nas estatísticas das Alfândegas. Foram seleccionados os dados de produtos químicos industriais importados e conexas considerados pertinentes a esse estudo, apartir do ano de 2001 a 2004, nomeadamente:

Produtos farmacêuticos/medicamentos, Pesticidas, Plásticos e seus derivados, Gazes (freon, argon, butano etc), Produtos fotográficos e cinematográficos, Hidrocarbonetos (gasolina, gásóleo, petróleo iluminante), tintas, produtos de conservação e limpeza, acido de bateria, velas e artigos semelhantes, sabão, materiais albuminóides, Produtos a base de amidos ou féculas modificadas, colas, enzima, produtos de perfumaria, vários tipos de Pneus, etc.

Conscientemente de que haja mais produtos, mais só foi possível trabalhar com aqueles cujo os dados são disponíveis.

Muitos produtos químicos expostos nos mercados, muita das vezes são das importações informais, carecendo de dados estatísticos.

Quadro2A. Comercio de produtos químicos

Tipos de Substancias	Importação Quantidade	Ano	Formula
Fhenotoate + Feverlat 30% CE	100 Litros	2001	
Pirimiphos Mathyl 25% CE	25 Litros	2001	
Tracker 16 CE	400 Litros	2001	
Diometoate	200 Litros	2001	
Cyperax 50 CE	20 Litros	2001	

Manebe 80 PM	100 Kgs	2001	
Vydate 10 g	100 Kgs	2001	
Cypercal MM 336 WSC	26.350 Litros	2001	
Cyflutram P 375/375 EC	8.537 Litros	2001	
Rocky 500 EC	23.995 Litros	2001	
Cypercal P 720 EC	9.000 Litros	2001	
Callifor G	12.750 Litros	2001	
Sumithion L – 50 ULV	75 Litros	2001	
Sumithion 90 EC	550 Litros	2001	
Malathion 300 EC	360 Litros	2001	
Medicamentos			
Paracetamol 500 mg	2.000.000	2002	
Aspirina Comprimido 300 mg	5.000.000	2002	
Amoxicilina Comp. 250 mg	2.000.000	2002	
Penicilina Procaina 1MUI	200.000	2002	
Cloroquina Comp. 100 mg	5.000.000	2002	
Bactrim Comp. 480 mg	2.000.000	2002	
Sulfacto Ferosso 200 mg	5.000.000	2002	
Quinina Comp 300 mg	450.000	2002	
Brufen 400 mg	100.000	2002	
Penicilina Procaina 1 MUI	100.000	2003	
Brufen 200 mg	500.000	2003	
Cloroquina Comp. 100 mg	7.000.000	2004	
Brufen 200 mg	800.000	2004	
Quinina 300 mg	323.100		
Paracetamol 500 mg	4.000.000	2004	

Amoxicilina 250 mg	1.000.000	2004	
--------------------	-----------	------	--

Hidrocarbonetos			
Gasóleo	10.760.691 Litros	2002	
Gasóleo	9.647.685Ltros	2003	
Gasóleo	9.425.323Litros	2004	
Gasolina	763.729 Litros	2004	
Petróleo	22.545 Litros	2004	
Diluentes	7.000 Ltrs.	2003	
Diluentes	8.000 Latas	2004	
Outros			
Tinta	1.200 Ltrs	2002	
Tinta	1.500 Ltrs	2003	
Tinta	2.000 Latas	2004	
Cal	30 Ton	2003	
Cal	40 Ton	2004	
Gás Butano	200 Ton	2004	
TDI 80T/TC (Fabrica de Espuma)	20 Ton	2003	
TDI 80T/TC (Fabrica de Espuma)	20 Ton	2004	
Polyol 80T/TC	18,60 Ton	2003	
Polyol 80T/TC	37,2 Ton	2004	
Chlorure de Methylene	9,450 Ton	2003	
Silicone	840 Kgs	2003	
DMEA	185 Kgs	2003	
Octoate d'Etain	220 Kgs	2003	

Diazinan 60 EC	1.370 Litros	2004	
Acido de Bateria	324.000.000 Ltrs	2004	
Pneus Diversos	16.350 Unid.	2002	
Diversos Pneus	15.962 Unid	2004	
Pesticidas????	150/100 Litros	2004	
Pesticidas Especialidade Comercial	Material Activa	Quant. Kg	Ano
Elsan 50 EC	Phenthoate 500 g/l	500	2003
Unden 75 WP	Propoxur 750 g/kg	450	2003
Furadam 5 G	Carbrfuran 50 g/kg	300	2003
Appland 40 SC	Buproferine 400 g/l	250	2003

Comentários/analise

CAPÍTULO III

PROBLEMAS PRIORITÁRIOS EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E USO DOS PRODUTOS QUÍMICOS

.....

[3.1. – Descrição da Natureza dos Problemas Prioritários](#)

[3.2. - Comentários/Análise](#)

.....

3.1. – Descrição da Natureza dos Problemas Prioritários

O grande problema da gestão de produtos químicos na Guiné-Bissau consiste na sua importação, estocagem e uso em diferentes actividades sócio-económico do país.

De uma maneira geral o país não produz produtos químicos sobretudo de origem industrial porque ele não dispõe de indústrias, salva pequenas unidades de transformação que são basicamente alimentares.

Com a liberalização económica ocorrida no país na década de 80, o Estado deixou de ser o único importador de produtos comerciais para o consumo interno e inclusive os químicos, esta situação coloca o país em vulnerabilidade absoluta face aos produtos químicos.

Os sectores mais vulneráveis e que constituem prioridades são: a saúde agricultura e o ambiente no seu todo.

Relativamente a saúde o país confronta-se com a proliferação de farmácias, onde em muito dos casos a qualidade dos medicamentos são muito duvidosos, para não falar da venda indiscriminada de medicamentos em tudo quanto é mercado da capital e dos outros centros do país.

Os laboratórios importam reagentes que por vezes no estado obsoleto e mesmo os usados carecem de tratamentos adequados.

No sector de agricultura, não obstante a legislação sobre a importação, armazenamento e uso de pesticida não deixou de ser problema, a composição por vezes de pesticidas são duvidosa e escritas em línguas pouco acessíveis aos técnicos, como é o caso de chinês.

As condições de estocagem não são das melhores, pior um pouco a sua utilização, muita das vezes são ministradas sem consulta de técnicos da área, sobretudo as inseticidas e outros fertilizantes químicos de origem industrial.

Tabela 3A: Descrição da natureza dos problemas

Natureza dos Problemas	Cidade/Região	Breve descrição do problema	Produtos químicos poluentes
Poluição da água potável	Bissau	Contaminação tóxica da água nas redes hidráulicas devido à natureza dos materiais que compõem os canais de conduta e ao seu estado atual de degradação.	-
Poluição da água subterrânea	Todo o país	A contaminação de lençol freático tem varias origens nomeadamente : contaminações biológicas derivadas de infiltrações de resíduos líquidos com dejetos fecais; Utilização alargada de poços tradicionais com baixa qualidade de água devido à contaminação acentuada do lençol freáticos pouco profundo, construção de fossas rotas e latrinas não betonadas, águas residuais de origem doméstica e infiltração de outras partículas residuais facilitadas pelas águas das chuvas;	- Metais pesados - Pesticidas - Derivados de petróleo
Poluição do solo	Nacional	A utilização de fertilizantes químicos na agricultura sem conselho dos técnicos; Descarga inapropriada de resíduos líquidos	- Derivados de petróleo - Químicos

		e sólidos no solo (bateria, tinta, produtos cosméticos, aerossóis, químicos ácidos para fabricação de sabão etc.) hidrocarbonetos (gasóleo, gasolina, óleo para motores etc); Dejectos biomédicos	variados de varias origens - Pesticidas
Poluição marinha	Litoral de Bissau e toda a costa marítima da guine	Poluição provocada pela evacuação de águas residuais e sobretudo o coletor central de Bissau é conectado com casas de banho bem como o arrastamento de resíduos sólidos urbanos pelas águas pluviais que desagua na ria de Geba que banha Bissau; Derramamento de combustível/carburante no mar durante o abastecimento dos navios de pesca e mesmo durante a comercialização de combustível no mar; A erosão do solo provocado pela água da chuva que também arrasta com sigo pesticidas utilizados na agricultura	- Derivados de petróleo; - Pesticidas (Contaminação orgânica de origem fecal ex: coliformes e outras bactérias vibrios;)
Poluição do ar	Todo o pais	Devido a falta de energia elétrica o petróleo iluminante é o recurso à iluminação, a poluição interna é elevada provocado pelo co2 e CO bem como a utilização de geradores privados de corrente elétrica e escape dos automóveis; Queima indiscriminada de dejectos sólidos conducentes a libertação de vários gases designadamente diferentes óxidos de carbono, azoto e enxofre etc	- Derivados de petróleo - plásticos e celulose - Cox,NOx, Sox - Dioxinas e furanos
Auto-medicação	Bissau e outros grandes centros do pais	Falta de controlo sobre venda ilícito de medicamentos pelas autoridades sanitárias. Medicamentos esses por vezes fora de prazo o que constitui perigo de intoxicação da população; Frac aplicação de legislação sobre venda de medicamento	-
Resíduos de pesticida			
Resíduos sólidos urbanos	Bissau, Gabu, Bafata, Canchungo	Deposição sem triagem de forma indiscriminada de lixo de todos os tipos (domésticos, biomédicos, oficinas, de construção, recipientes de pesticidas, radioativos, etc) ; Resíduos líquidos também não são objetos de qualquer tratamento; Inexistência de aterros sanitários e incinerados;	- Metais pesados - Produtos radioativos
Acidente com produtos químicos	Local	A utilização de recipientes de pesticidas, de hidrocarbonetos, de tintas, de diluentes, de reagentes laboratoriais para fins domésticos e mesmo para a conservação de bebidas e alimentos são riscos maiores com produtos químicos; O uso de pesticidas na agricultura sem conhecimento de técnicas de segurança; Manejo de cimento e cal (carbonato de cálcio) no embarque e desembarque, mesmo na construção;	- Pesticidas -

Tabela 3B: Problemas prioritários relacionadas com produtos químicos

Áreas problemáticas	Escala dos problemas	Nível de preocupação	Formas para controlar os problemas	Disponibilidade de dados estatísticos	Produtos químicos específicos que causam problemas	Ordem de prioridade
Poluição do ar	Nacional	Médio	Fraco	Inexistente	CO ₂ , NO _x , SO _x , CO	4
Poluição de canais	Elevado	Médio	inexistente	Inexistente	Hidrocarbonetos, Metais pesados, pesticidas	4
Poluição marítima	Mínimo	Mínimo	Inexistente	Inexistente	Hidrocarbonetos	2
Poluição de águas subterrâneas	Nacional	Elevado	Fraco	Insuficiente	Metais pesados	3
Poluição do solo	Nacional	Elevado	Fraco	Insuficiente	Metais pesados Pesticida	3
Resíduos químicos em alimentos	Nacional	Médio	Fraco	Indisponível	Pesticidas	2
Poluição da água potável	Local	Elevado	Médio	Insuficiente	Asbestos	5
Tratamento e deposição de resíduos perigosos	Nacional	Elevado	Médio	Insuficiente	Metais pesados	4
Saúde profissional-agricultura	Local	Fraco	Fraco	Indisponível	pesticidas	2
Saúde profissional-industria	—	—	—	—	—	—
Saúde pública	Nacional	Médio	Fraco	Insuficiente	Pesticidas de uso domestico; Metais pesados	5
Acidentes químicos industriais	—	—	—	—	—	—
Acidentes químicos com transportes	Local	Médio	Fraco	Indisponível	Hidrocarbonetos	3
Importação de produtos químicos desconhecidos e não autorizados	Nacional	Fraco	Médio	Indisponível	DDT; Pesticidas de uso domestico	2
Estocagem e eliminação de produtos químicos obsoletas	Nacional	Médio	Fraco	Indisponível	Reagentes farmacêuticos e Pesticidas	2
Envenenamento/suicídio com produtos químicos	—	—	—	—	—	—
Poluentes orgânicos persistentes	—	—	—	—	—	—

Comentários/Analises

Lamenta-se que os problemas persistem, os químicos continuam não ser prioridades dos governos. Na realidade o tratamento dos químicos no estado obsoleto é uma questão por resolver. Relativamente a aplicação dos dispositivos legais concernente a pesticida deixa aquém desejar.

CAPÍTULO IV

INSTRUMENTOS JURIDICOS E MECANISMOS NÃO REGULAMENTARES

PARA A GESTÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS

.....

4.1. Resumo das Convenções

4.2. Resumo de instrumentos jurídicos que regulamentam a gestão de produtos químicos

4.3. Legislações existentes por categoria de utilização segundo as diversas etapas de produtos químicos, de importação até a descarga, passando pelo armazenamento, distribuição e utilização.

4.4. Descrição resumida de aproximações e processos jurídicos chaves para a regulamentação de produtos químicos.

4.5. Mecanismos não regulamentares para a gestão de produtos químicos

4.6. Comentários e análise.

4.1. Resumo das Convenções

. Introdução

A melhor base de garantia para uma gestão eficaz e durável de produtos químicos é sem dúvida a colocação dum quadro institucional global e legislativo eficaz assim como a ratificação das diferentes Convenções internacionais. Está em curso, o processo de assinatura das grandes Convenções internacionais embora a sua ratificação é por vezes bastante lenta. O uso de produtos é controlado por Agentes de Inspeção geral do trabalho como via através da qual, os riscos para a integridade física dos trabalhadores e para o meio ambiente em geral, são reduzidos através da tomada de medidas de prevenção convenientes. O controle é feito através da legislação, regulamentação, normas ou práticas seguras e regulares com vista a exigir o cumprimento das normas mínimas que devem ser observadas no tratamento, uso, aplicação e disposição de

produtos químicos. A Legislação contribui para uma aproximação eficiente maior no tratamento próprio de produtos químicos para conservar a saúde se for controlada com um mecanismo de controle eficaz.

Na Guiné-Bissau não existe uma Lei sobre produtos químicos. Contudo, alguns Projectos leis para a regulamentação nesta área tomando como ponto de referência a Convenção da OIT nº 170 e a sua respectiva recomendação aguardam a ratificação da ANP e homologação do Presidente da República.

A Constituição da República da Guiné-Bissau, consagra no nº 1 do Artº 46º o Dtº fundamental do trabalhador à protecção, segurança e higiene no trabalho; no

nº 1 do Artº 15º o seguinte : “ A saúde pública tem por objectivo, promover o bem estar físico e mental das populações e a sua equilibrada inserção no meio sócio-ecológico em que vivem .Ela deve orientar-se para a prevenção e visar a socialização progressiva da medicina e dos sectores médico-medicamentosos.

A Guiné-Bissau é membro do Cilss e os países do Cilss têm uma regulamentação comum regulamentação essa que instituiu um Comité denominado Comité Saheliano de pesticidas com a sua Sede em Bamako e que tem por função a homologação de pesticidas. Uma vez homologada, a autorização de importação, comércio interno e uso é da responsabilidade da Direcção geral de protecção vegetal. Diversos outros documentos que não regulamentam essencialmente os produtos químicos mas que de uma forma ou de outra os fazem referência no que diz respeito aos danos que possam causar aos trabalhadores, meio ambiente, ao público em geral ou a fauna estão assinalados nos quadros que se seguem.

A pauta aduaneira dos direitos de importação das mercadorias consagra nas secções V, VI e VII vários capítulos de produtos químicos classificados para a importação. Esta pauta é um imperativo da inserção da República da Guiné-Bissau na economia de mercado mundial e a transposição da Convenção internacional sobre o sistema harmonizado de designação e codificação de mercadorias , aprovada em Bruxelas a 14 de Junho de 1983, embora o nosso país não seja signatário.

4.2. Resumo dos instrumentos jurídicos que regulamentam a gestão de produtos químicos.

- são inexistentes os meios que fazem conhecer à legislação ao público(por exemplo: Boletins, registos inclusive as transcrições de textos);
- São insuficientes os mecanismos de controle de aplicação assim como as acções de repressão que podem ser desencadeadas em caso de não respeito dos textos,
- São insuficientes as bases de dados que teriam sido criadas para o seguimento de tais medidas jurídicas e, para cada uma delas, a descrição da sua duração e objectivos. Ora, esta situação resulta do facto que, as medidas de acompanhamento não seguem imediatamente a adopção de leis e decretos de aplicação.

4.B. As legislações existentes por categorias de utilização segundo as diversas etapas de produtos químicos, de importação, descarga, passando pelo armazenamento, transporte, distribuição e utilização.

Neste quadro se encontra um resumo estratégico de instrumentos jurídicos que regulamentam cada etapa de importação e descarga de produtos químicos. Teoricamente os textos existentes exigem uma licença de importação de produtos químicos mas na prática uma grande quantidade escapa o controle por causa da fraude. Os textos jurídicos regulamentam geralmente o armazenamento, distribuição e utilização. Tratando-se de pesticidas, fala-se da eliminação de produtos tóxicos industriais e de

resíduos químicos. As preocupações concernentes ao transporte são sobretudo ligadas à produtos susceptíveis de poluir às águas da superfície em caso de acidente.

Duma maneira geral, resulta deste estado de coisas que os textos jurídicos não produzem efeitos apreciáveis.

4.4. Descrição resumida de aproximações e processos jurídicos chaves para a regulamentação de produtos químicos.

O receio do governo é de evitar que o nosso país seja esgoto de produtos e resíduos perigosos, nocivos à população e ao meio ambiente; isto se concretizou pela adopção do Decreto/Lei nº 7/2000 impedindo a importação e ao trânsito de produtos tóxicos seguido de um Decreto fixando a lista de tais produtos.

Infelizmente, as medidas de acompanhamento para uma aplicação restrita destes textos não foram ainda tomadas. Para concluir, estas disposições não tiveram impacto apreciável.

O Ministério de agricultura é responsável pela implementação e regulamentação de produtos fitofarmacêuticos.

Quadro 4.A: Convenções,

Intitulados	Data de....
1. Convenção sobre o controle de estupefacientes	Por ratificar
2. Convenção de Bamako sobre movimentos transfronteiriços e a gestão de resíduos perigosos.	Por ratificar
3. Convenção das Nações Unidas sobre mudanças climáticas	Ratificado em Abril de 1995
4. Código de conduta da FAO para a comercialização e utilização de pesticidas	Por ratificar
5. Convenção sobre substâncias entrando em preparação de estupefacientes e psicotrópicos	Por ratificar
6. Convenção de Bamako sobre resíduos perigosos	Por ratificar
7. Convenção sobre o controle de substâncias psicotrópicas	Por ratificar

Quadro 4.B: Instrumentos jurídicos que regulamentam à gestão de produtos químicos

Instrumentos jurídicos/tipo/Réf./Ano	Ministérios ou Organizações encarregues da aplicação	Categoria de produtos químicos abrangidos	Objectivo da legislação
Decreto/Lei nº 7/2000	Ministério de agricultura, saúde, comércio, Câmara de comércio,	Todos os produtos fitofarmacêuticos	Protecção do meio ambiente

	Inspecção geral de trabalho		
Decreto/Presidencial nº 2/95	Ministério da saúde, comércio	Produtos farmacêuticos	Protecção da saúde de pessoas, salvaguarda da saúde pública

Quadro 4.C: Instrumentos jurídicos para a gestão de produtos químicos por categoria de utilização(cada etapa abordada especificamente na legislação é marcada com X).

Categoria do produto químico	Importação	Produção: produtos Agro-Farmacêuticos	Armazenamento	Transporte
1. Pesticidas (agrícolas, saúde pública e consumo)	X			X
2. Adubos				
3. resíduos químicos	X			X
4. Produtos petrolíferos				
5. Produtos químicos de consumo	X			X

Quadro 4. D: Produtos químicos proibidos ou estritamente regulamentados

Natureza do produto Q.	Nível de restrição	detalhes
1. Subs. Q. notoriamente tóxicas	Proibidas	toxicidade elevada
Subst. Químicas susceptíveis de libertar gases tóxicos	Proibidas	toxicidade elevada
Resíduos nucleares	Proibidas	toxicidade elevada

Os meios que permitem conhecer a legislação na Guiné-Bissau são:

- boletins Oficial, vulgarização em línguas nacionais, debates na Rádio e televisão, reuniões de sensibilização

Breve descrição de processos administrativos

A legislação neste quadro incide sobre:

- As estruturas encarregadas de informar as populações e de avaliar os produtos químicos: DGPV, DGA, UICN, PALMERINHA
- A fixação de condições de actividades de importação de produtos fitofarmacêuticos
- A embalagem de produtos químicos
- A sensibilização de importadores, distribuidores, aplicadores e consumidores
- Controle de etiquetas e embalagens
- Controle de formulação
- Controle de resíduos
- Sanções

As estruturas encarregues de controlar os diferentes produtos químicos são:

- DGPV- para o controle de pesticidas
- - para o controle de produtos alimentares
- IGS- para o controle de produtos farmacêuticos e de Laboratório
- CILCD- para o controle de estupefacientes

Não existe nenhuma base central de dados de momento mas a importância dum tal instrumento já se faz sentir.

Entende-se por mecanismo não regulamentar : As acções levadas a cabo voluntariamente como obrigação de prudência; motivações como deduções fiscais; outras acções no âmbito da informação, educação e comunicação sobre perigos que representam os produtos químicos e sua rejeição na natureza. Os mecanismos não regulamentares de gestão de produtos químicos são:

- Acção das ONGs que consiste na alerta à opinião pública sobre a importação, armazenamento, distribuição, transporte e mesmo a descarga de todo o produto químico suspeito.
- O trabalho de informação da opinião pública pela imprensa escrita e audio-visual sobre riscos que fazem correr à existência de certos produtos químicos de consumo, de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos. Estas acções permitem ao estado tomar medidas face ao perigo ligado à utilização de tais produtos.

São sobretudo, acções empreendidas pelas ONGs e Associações de protecção do meio ambiente, consistindo à informar os utilizadores á respeitarem as ordens aquando da utilização de pesticidas e para a destruição das embalagens perdidas. Estas acções incidem igualmente sobre o recenseamento de locais de poluição afim de permitir o estabelecimento de umas projecções tendo em conta o seu impacto sobre a população, fauna e meio ambiente.

Na ausência de normas nacionais que regem resíduos de produtos diversificados pelas unidades industriais, ,minerais e artesanais, o Ministério da energia e recursos naturais se esforça para minimizar perigos levando os poluidores à evitarem todas as práticas nos cursos de água.

4.6. Comentários e análise

Na Guiné-Bissau, não existem Laboratórios especializados para a análise e controle de produtos químicos e seus resíduos.

O arsenal legislativo existente para a gestão de produtos químicos é insuficiente para à coordenação de acções; há falta de harmonização das acções que impliquem diferentes departamentos ministeriais abrangidos face á lei ou a um Decreto/lei dados. As responsabilidades são muitas das vezes repetidas devido à falta de informação. Por vezes mesmo, certos textos jurídicos são ignorados devido à falta de medidas de acompanhamento. A eficacidade de medidas não regulamentares reside primeiro no apoio trazido pelas ONGs e na escolha de um bom alvo: populações mais vulneráveis aos riscos incorridos. A participação activa de beneficiários destes programas é uma garantia de sucesso. A existência de um Ministério de energia e recursos naturais bem como à instituição de uma Direcção geral do meio ambiente, Direcção geral da protecção vegetal permite fazer face à todas as questões ambientais. Quanto aos textos jurídicos os problemas encontrados na aplicação são sobretudo de ordem financeira e a de fraca coordenação das acções levadas a cabo pelos diferentes Departamentos implicados.

CAPÍTULO V:

MINISTÉRIOS, AGÊNCIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS

QUE MANEJAM PRODUTOS QUÍMICOS



[5.1 - Responsabilidades de diferentes ministérios, agências e outras instituições](#)

[5.2. - Descrição das autoridades e mandatos de ministérios](#)

[5.3 – Comentários/análises](#)

5.1 – Responsabilidades de diferentes ministérios, agências e outras instituições

Introdução

A responsabilidade de assegurar a gestão racional de produtos químicos capazes de causar efeitos nefastos a saúde da população e ao meio ambiente, deve ser do governo em primeiro lugar e, não menos importante partilhar esta responsabilidade com os seus parceiros.

Diferentes Ministérios e Instituições cada um no seu sector, têm a responsabilidade de manejar correctamente produtos químicos, observar as normas internacionais estabelecidas sobre a matéria, garantindo assim um nível elevado de protecção do ambiente e a saúde.

Estão envolvidos na gestão de produtos químicos os seguintes Ministérios:

- MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS, ENERGIA / DG. AMBIENTE
- MINISTÉRIO DA SAÚDE
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, FLORESTA E CAÇA
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL, REFORMA ADMINISTRATIVA, FUNÇÃO PÚBLICA E TERABALHO
- MINISTÉRIO DO COMERCIO, INDUSTIA E TURISMO
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE E TELECOMUNICAÇÕES
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Quadro 5.A 1 Responsabilidades de Diferentes Ministérios, Agências e outras Instituições (Pesticidas)

Etapas do Ciclo de vida / Ministério a cargo	Importação	Produção	Armazenamento	Transporte	Distribuição Mercado	Uso Manejo	Disposição Final
Recursos Naturais Energia e Ambiente	X	X	X	X	X	X	X
Saúde			X			X	X
Desenvolvimento Rural Agricultura Floresta e Caça	X	X	X	X	X	X	X
Administração Territorial Reforma Administrativa Função Pública E Trabalho						X	X
Comercio Turismo Industria e Artesanato	X				X		
Transportes e Telecomunicações	X			X			
Economia e Finanças	X						
Justiça	X	X	X	X	X	X	X

Quadro 5.A 2 Responsabilidades de Diferentes Ministérios, Agências e outras Instituições (Produtos petrolíferos)

Etapas do Ciclo de vida / Ministério a cargo	Importação	Produção	Armazenamento	Transporte	Distribuição Mercado	Uso Manejo	Disposição Final
Recursos Naturais , Energia e Ambiente	X	X	X	X	X	X	X
Administração Territorial Reforme Administrativa Função Pública E Trabalho							X
Comercio Turismo Industria e	X		X	X	X		

Artesanato							
Transportes e Telecomunicações	X			X			
Economia e Finanças	X						
Justiça	X	X	X	X	X	X	X

Quadro 5.A 3 Responsabilidades de Diferentes Ministérios, Agências e outras Instituições (Produtos químicos industriais)

Etapas do Ciclo de vida / Ministério a cargo	Importação	Produção	Armazenamento	Transporte	Distribuição Mercado	Uso Manejo	Disposição Final
Energia e Recursos Naturais	X	X	X	X	X	X	X
Saúde		X	X			X	X
Administração Territorial Reforma Administrativa Função Pública E Trabalho						X	X
Comercio, Turismo Industria e Artesanato	X	X	X			X	
Transportes e Telecomunicações	X			X			
Economia e Finanças	X						
Justiça	X	X	X	X	X	X	X

Quadro 5.A 4 Responsabilidades de Diferentes Ministérios, Agências e outras Instituições (Produtos químicos de consumo)

Etapas do Ciclo de vida / Ministério a cargo	Importação	Produção	Armazenamento	Transporte	Distribuição Mercado	Uso Manejo	Disposição Final
Recursos Naturais , Energia e Ambiente	X	X	X	X	X	X	X
Saúde						X	X
Desenvolvimento Rural Agricultura Floresta e Caça						X	
Administração						X	X

Territorial Função Pública E Trabalho							
Comercio Turismo Industria e Artesanato	X	X	X			X	
Transportes e Telecomunicações	X			X			
Economia e Finanças	X						
Justiça	X	X	X	X	X	X	X

5.2.- Descrição das Autoridades e Mandatos de Ministérios

MINISTÉRIO DA ENERGIA E DOS RECURSOS NATURAIS

Ao Ministério da Energia e dos Recursos Naturais/DG. Ambiente compete formular, coordenar e executar a política do governo na área ambiental, cabendo-lhe entre outras atribuições definir a estratégia e controle da aplicação do quadro jurídico existente, participar na prevenção dos riscos: naturais, ambientais provocados pela actividade agrícola, as indústrias, o comércio e actividades particulares, reduzir a poluição, propor ao Governo a declaração de zonas sinistradas ou em situação de emergência, quando se verifiquem graves perigos para o ambiente decorrentes da utilização de produtos químicos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ao Ministério da Saúde compete formular, coordenar e executar a política do governo na área da saúde, cabendo-lhe entre outras atribuições velar pela aplicação da Legislação Farmacêutica, assegurar a inspecção das farmácias e estabelecimentos de distribuição de produtos farmacêuticos, controlar o aprovisionamento de produtos farmacêuticos, alimentos e reagentes de laboratório, conceber e coordenar as actividades de informação educação e comunicação, executar as actividades da medicina preventiva e curativa, do apoio a medicina tradicional, da vigilância sanitária e da formação e pesquisa na saúde.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, FLORESTA E CAÇA

Ao Ministério do Desenvolvimento Rural, Agricultura, Floresta e Caça compete formular, coordenar e executar a política do Governo na área do desenvolvimento rural, agricultura, floresta e caça, cabendo-lhe entre outras atribuições promover a formação e pesquisa agro-pecuária e floresta, controlar a importação e uso de fertilizantes e pesticidas, elaborar e velar pelo cumprimento dos textos legais e regulamentares relativo a manejo de pesticidas.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL, REFORMA ADMINISTRATIVA, FUNÇÃO PÚBLICA E TRABALHO

Ao Ministério de Administração Territorial, Reforma Administrativa, função Pública e Trabalho compete formular, coordenar e executar a política do Governo nas áreas de

administração, função pública e trabalho, cabendo-lhe entre outras atribuições, elaborar e velar pelo cumprimento da legislação sobre as condições de higiene, segurança e protecção dos trabalhadores que manejam produtos químicos, fiscalizar o cumprimento da legislação laborar em vigor, promover estudos dos métodos de prevenção dos riscos de acidentes de trabalho e doenças profissionais aos trabalhadores que manejam produtos químicos,

MINISTERIO DO COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO

Ao Ministério do Comercio Industria e Turismo compete, coordenar e executar a política do governo para promoção e desenvolvimento do comercio, industria, cabendo-lhe entre outras atribuições legislar e velar pelo cumprimento da textos legais e regulamentos relativos a importação, produção e exportação de produtos químicos, licenciar e fiscalizar as actividades comerciais, e industriais de produtos químicos, coordenar as actividades de normalização certificação e de gestão de qualidade.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Ao Ministério dos Transportes e Telecomunicações compete coordenar e executar a política do governo nas áreas de transporte e telecomunicações, cabendo-lhe entre outras atribuições elaborar e velar pelo cumprimento de regulamentos e normas em matéria de transporte seguro de produtos químicos e assegurar o controle e aplicação da regulamentação e normas em vigor.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Ao Ministério da Economia e Finanças compete, formular, coordenar e executar a política do governo nos domínios económicos, financeiro e orçamental, cabendo-lhe entre outras funções o controlo da importação e exportação de mercadorias a fim de assegurar que as entradas e saídas dos produtos químicos obedecendo as normas em vigor(Direcção Geral das Alfândegas), financiar o tratamento de produtos químicos obsoletos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ao Ministério da Justiça compete formular coordenar e executar a política do governo na área da justiça, cabendo-lhe entre outras atribuições apoiar o governo na elaboração das legislação de produtos químicos.

5.3. Comentários/Análise

O mandato e responsabilidades dos diferentes ministérios relativos a gestão de produtos químicos estão bem definidos, cada um ao seu nível e na área de intervenção, entretanto cabem a todos os actores de forma coordenada e integrada assegurar na pratica resolução dos problemas de produtos químicos. Os grandes problemas de produtos químicos são:

Insuficiência de textos legais e regulamentos apropriados na matéria (**não há legislação relativa as condições de higiene , segurança e protecção dos trabalhadores que manejam produtos químicos**)

- A existência de leis e regulamentos que não estão em conformidade com as exigências do momento. (o **Regime Jurídico da Actividade Farmacêutica publicado desde 1995**)

- Apesar da existência de textos legais e regulamentos apropriado na matéria, a falta de recursos humanos e materiais e infra-estruturas de apoio impedem a sua aplicação.

Há necessidade do Ministério da Energia e dos Recursos Naturais/DG. Ambiente assumir a coordenação das actividades de gestão de produtos químicos, levadas a cabo por diferentes ministérios e instituições a fim de permitir a troca de informações e uniformização de atuações.

CAPÍTULO VI:

ACTIVIDADES PERTINENTES DA INDÚSTRIA, DOS GRUPOS DE INTERESSE PÚBLICO E DO SECTOR DE PESQUISA



[6.1 - Descrição das organizações/programas](#)

[6.2 - Resumo das avaliações disponíveis fora do governo](#)

[6.3 - Comentários/análise](#)

Introdução

O desenvolvimento do sector privado é sempre prioridade de sucessivos governos, mas na realidade o país nunca conseguiu garantir suportes solidas para uma verdadeira implantação do mesmo. Aliás com a liberalização económica ocorrida no país nos anos 80 surgiu a Câmara do Comercio Industria e Agricultura (CCIA) onde se encontram representadas varias empresas, associações viradas para actividades económicas, ONG's e determinados grupos de interesse etc.

De realçar que se constituiu recentemente a segunda Câmara virada também para a Agricultura, Comercio e Industria (CACI).

O sector privado continua a ser débil devido a fraca capacidade financeira dos seus membros e sobretudo o país conheceu vários sobressaltos que o conduziu de certa maneira a determinada instabilidade institucional o que é pouco atraente ao investimento. No entanto o sector de produtos químicos é ainda pouco relevante aos operadores económicos, contudo constata-se importações tanto do privado como do governo de produtos químicos de higiene domestico, combustível, reagentes laboratoriais e pesticidas de uso na agricultura obedecendo a legislação existente sobre a importação dos pesticidas.

As instituições com caracter de pesquisa que utilizam produtos químicos são basicamente os laboratórios que são maioritariamente estatal. As duas universidades recém criadas ainda não desenvolvem pesquisas com produtos químicos ou seja as faculdades existentes são basicamente das ciências humanas.

6.1 – Descrição das organizações/programas

Quadro A. Grupos Profissionais, Organizações Não Governamentais, Defesa do Ambiente dos Consumidores Implicados directa ou indirectamente na Gestão dos Produtos químicos

Nº	Organizações	Responsáveis	Comentário	Endereço
1	(CCIA) Câmara de Comercio, Industria e Agricultura	Mamadu Baba Djaquité Presidente		
2	(CACI) Camara de Agricultura, Comercio e Industria	Macaria Barai Presidente	CACI congrega uma parte de Agricultores, Comercio e Industriais	
3	Associação Guineense de Fomento Impresarial	Suleimane Djassi Presidente	Desenvolve acções que visam incentivar actividades empresarias	aguifem@yahoo.com.br
4	(ACOBES) Associação dos Consumidores Bens e Serviços	Fodé C. Sanha Presidente	Promove campanhas de consciencialização do publico sobre os seus direitos bem como a formação dos seus associados	Tel: 20 61 71
5	(PLACON-GB) Plataforma de concertacao das ONG's	João S. Handem Jr Presidente	Congrega quase todas as ONG's do pais	Tel:206710/11 CP.1220 placongb@mail.gtelecom.gw
6	(AD) Acção para o Desenvolvimento	Carlos Swarz/Tumane Camara Secretario Executivo	Tem uma vertente ambiental e social forte	Tel: 251365 CP. 606 ad@mail.gtelecom.gw
7	(ALTERNAG) Ass. Guineese de Estudos e Alternativas	David Vera Cruz Secretario Executivo	Promove estudos e pesquisas de domínio social, ambiental etc	Tel: 204198/204316 CP. 343 alternag@hotmail.com
8	(ANDES) Ass. Nacional de Desenvolvimento Sanitário	João Fernandes Mendes Presidente		Tel: 254097 CP. 971 Imf57@hotmail.com
9	(ANAG) Ass.	Mama Samba		

	Guineense dos Agricultores	Embalo Presidente		
10	(EAGB) Empresa de Agua e Electricidade	René Barros Director Geral	Manipulação de carburante gasóleo	

Quadro B. Institutos de Pesquisa, Faculdades de Universidade e Laboratórios com equipamentos capazes de fazer análises de Produtos químicos

Nº	Organizações/Entidades	Responsável	Comentário	Endereço
1	Laboratório Nacional da Saúde Publica		Realização de Análises Bacteriológicas	
2	Laboratório do H.N. Simão Mendes		Idem	
3	Laboratório do Centro de Saúde de Bandim		Idem	
4	Laboratório do Hospital Raul Folereau		Idem	
5	Laboratório do Dep. dos Solos		Realização de análise físico-químico dos solos	
7	CIPA – Centro de Investigação Pesqueira Aplicada	Hugo Nosoliny Director Geral	Análise de controlo de qualidade	
8	INITA – Instituto Nacional de Investigação Tecnológica Aplicada	Cardoso Presidente	Análise físico-químico e de conservação de produtos alimentares	
9	INPA – Instituto Nacional de Pesquisa Agraria		Pesquisa sobre a melhoria de qualidade das sementes	
10	Serviços de Protecção Vegetal	Luis Tavares Director de Serviço	Controle sobre a qualidade de pesticidas bem como a sua utilização	

6.2 - Resumo das Avaliações de Capacidades Disponíveis fora do Governo

De realçar que não é comum encontrar institutos ou centros de pesquisa fora de quadro governamental, todas as instituições mencionadas no quadro B acima são estatais e consequentemente toda expertise existente no domínio da gestão de produtos químicos encontram-se no governo salvo um ou outro caso isolado.

6.2 – Comentários/Análise

O governo deve estabelecer um quadro jurídico claro que permita e estimule o sector privado a intervir no domínio de químicos, considerando que produtos químicos devem ser visto como elementos catalisador do desenvolvimento agrário sendo parte do desenvolvimento do país. Isto exige um reforço permanente de capacidades dos seus técnicos com vista a uma gestão mais criterioso.

Até este momento o governo é o único importador oficial de pesticidas isto leva a certas importações de nível informal.

CAPÍTULO VII: COMISSÕES INTERMINISTERIAIS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO



[7.1. Comissões interministeriais e mecanismos de coordenação](#)

[7.2 Descrições das comissões interministeriais e os mecanismos de coordenação](#)

[7.3 Descrição dos mecanismos para obter dados por parte das ong's](#)

[7.4 Comentários / análise](#)

Introdução:

De acordo com as orientações este capítulo visa garantir uma informação centralizada através da criação de mecanismos Interministeriais e outros, com vista a estabelecer orientações para uma melhor gestão das substâncias químicas.

7.1. Comissões Interministeriais e Mecanismos de Coordenação

Contrariamente a muitos países onde existem Decretos e Leis no domínio dos produtos químicos que as comissões Interministeriais com atribuições bem definidas: Tais procedimentos são quase inexistentes nos diferentes Ministérios. ONG's e outros organismos, com excepção dos:

- Ministério da Energia e dos Recursos Naturais e Ambiente criou no seu despacho N°5/DSERNEI/03 o Comité Nacional do Ozono e o Bureau Nacional do Ozono, que é uma Comissão Interministerial em que integram os Ministérios do Comercio, Industria e Artesanato e o Ministério da Economia e Finanças.
- O Ministério da Agricultura no seu Decreto Lei N°-7/2000, criou a Comissão Nacional de Gestão de Pesticidas onde fazem parte os membros do Comité Saheliano de Pesticidas, os Representantes do ambiente, da saúde, comércio, Alfândegas, associação nacional dos agricultores, Instituto Nacional de Pesquisa Agrária, Guardas Fronteiras, Veterinária, Secretariado Permanente Nacional do Comité Inter-Estado da Luta contra a Seca no Sahel, Câmara de Comercio, Industria e Agricultura e Inspeção Geral do Trabalho.

A fim de que os departamentos Ministeriais zelem por áreas de algum modo relacionadas com a utilização de pesticidas, nos domínios do comércio, saúde pública e meio ambiente, a Comissão Nacional de Gestão de Pesticidas, foi constituída, tendo as seguintes atribuições:

- Seguimento e avaliação da legislação sobre os pesticidas na Guiné-Bissau;
- Estudo dos dossiers de pedido de importações;
- Estudar e dar aviso sobre os produtos relevantes de procedimentos de informações e consentimento prévio com conhecimento de causa (ICP);
- Verificação dos registos de pesticidas de uso regulamentado e de pesticidas interditos;
- Ratificação da regulamentação comum e outras convenções internacionais;
- Publicação da lista dos pesticidas autorizados pelo Comité Saheliano de Pesticidas (CSP);
- Dar informações sobre condições de estocagem, transporte, armazenagem, utilização e eliminação dos pesticidas;
- Reforçar a capacidade para o controle e análise das formulações e resíduos de pesticidas.

De salientar que existiu a Comissão de luta contra a droga, que foi tutelado pelo Ministério do Interior, que teve carácter temporário.

QUADRO T.A. – Panorama das Comissões Interministeriais os Mecanismos de Coordenação

Nome do Mecanismo	Responsabilidade	Secretariado	Membros	Mandato Legislativo Objectivo	Informações Fornecidas na Secção 7.2 (Sim/Não)
Comissão Nacional do Ozono	Ministério da Energia e dos Recursos Naturais e Ambiente	Direcção Geral do Ambiente	- Serviços da Energia - Recursos Naturais - Ambiente - Comércio - Turismo - Artesanato - Finanças	Legislar e controlar a importação das substâncias que empobrecem a camada do ozono	SIM
Comissão Nacional de Gestão de Pesticidas	Ministério da Agricultura	Protecção Vegetal	- Membros do Comité Saheliano de Pesticidas - Ambiente - Saúde - Comércio - Alfândegas - Associação dos Agricultores - Instituto Nacional de Pesquisa Agrária - Secretariado Permanente da Luta Contra a Seca no Sahel - Câmara do Comércio, Indústria e Agricultura - Inspecção Geral do Trabalho.	Promover a utilização judiciosa de pesticidas	SIM

7.2 Descrição das Comissões Interministeriais dos Mecanismos de Coordenação

7.2.1. Comissão Nacional de Ozono

Tipo de Mecanismo: Comissão Permanente

Alcance dos temas e substâncias químicas cobertas: Poluição da atmosfera, produtos químicos, libertados

Partes implicadas: Serviços da Energia, Recursos Naturais, Ambiente, Comercio, Turismo, Artesanato, Finanças.

Procedimento dos Trabalhos: Reunião trimestral

Diagnóstico das fraquezas: As datas das reuniões não são respeitadas. Reúne-se cada vez que surgiu a necessidade para tal.

7.2.2. Comissão Nacional de Gestão de Pesticidas

Tipo de Mecanismo: Comissão Permanente

Alcance dos temas e substâncias químicas cobertas: Poluição do meio ambiente, produtos químicos de uso doméstico e agrícola.

Partes Implicadas: Ministério concernentes, ONG's, câmara do Comércio, Indústria e Agricultura.

Procedimento dos Trabalhos: Duas reuniões anuais, que deve ser convocada pelo seu Presidente.

Diagnóstico Fraquezas:

- Falta de financiamento para as reuniões previstas;
- Falta de meios para a concretização do programa elaborado;
- Trocas constantes dos membros da Comissão pelos respectivos Ministério e outras representações.

7.3. Descrição dos Mecanismos para Obtenção dos Dados da Parte dos Organismos Não Governamentais

DADOS	MECANISMOS DE OBTENÇÃO
Participação na Planificação	- Declaração da Política - Relatório das Actividades - Inquérito Prospectivo
Participação na tomada de decisão	- Seminários de reflexão - Colóquios - Reuniões de Técnicos
Troca de Informações	- Base de dados - Centro de Documentações

A lista das organizações não governamentais susceptíveis de fornecer os dados são os seguinte:

- Associação dos Agricultores
- Associação dos consumidores
- Câmara do Comércio
- TININGUENA
- UICN
- AD
- Ordem dos Médicos

7.4. Comentários / Analise

Com todos os cenário evocados há que ressaltar a insensibilidade das autoridades e uma falta de informação as populações dos próprios mecanismos criados.

Adicionando a esta preocupação o Governo deve ser uma visão integrada dos problemas ligados ao ciclo de vida dos produtos químicos, dinamizando o Comité Nacional de Gestão de Pesticidas como órgão que poderá criar sinergias entre os diferentes actores implicados no processo duma gestão integradas dos pesticidas e das substâncias químicas em geral.

CAPÍTULO VIII:

ACESSO E USO DOS DADOS



[8.1. Disponibilidade de Dados](#)

[8.2. - Localização dos Dados Nacionais](#)

[8.3 - Procedimentos para Colher Dados Nacionais / Locais](#)

[8.4 - Disponibilidade das Publicações Internacionais](#)

[8.5 - Disponibilidade de Dados Internacionais](#)

[8.6 - Sistemas Nacionais de Troca de Informação](#)

[8.7. Comentários / Análise](#)

A informação é considerada hoje em dia uma fonte estratégica. Pois ela constitui um suporte vital relativa à preparação quanto a tomada da decisão. Por isso mesmo, os dados precisos à avaliação dos riscos que os produtos Químicos possam apresentar para saúde humana e o Ambiente deveriam ser postos à disposição das entidades nacionais competentes, Organismos Internacionais, Públicas e outras partes concernentes.

8.1 – Disponibilidade de Dados

Existem várias informações que poderiam ajudar fazer uma gestão ecologicamente racional de Produtos Químicos. No entanto, os Dados disponíveis são mal geridos, isso deve-se ao facto de o País, não ter um “**Quadro Legal**” e **Institucional apropriado** referente à gestão de Produtos Químicos.

Numerosos utilizadores destes produtos têm dificuldades de achar informação adquirida no momento oportuno.

8.2- Localização de Dados Nacionais

A Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional através do **INEC** é encarregue de colectar, compilar, estudar, tratar e divulgar os indicadores sócio-económico de toda natureza em relação à áreas da vida nacional.

A informação sobre os efeitos directos e indirectos de emissões de produtos químicos e/ou sua presença enquanto produtos obsoletos no Ambiente, encontra-se a nível do Ministério da Saúde Pública (**LNSP**) e do **MDRA** como utilizador de pesticidas e adubos.

No que concerne os Dados sobre os efeitos da utilização de produtos químicos à curto e longo prazo sobre a Saúde Pública/Populações, são guardados/conservados no **MSP/LNSP**.

Os dados sobre os produtos Mineiros e Petrolíferos estão disponíveis no **MERN (Petroguin e DGGM)**.

O Ministério de Transportes e Telecomunicações e Ministério do Comercio, Industria e Artesanato dispõem de informações sobre os casos de acidentes de transportes ou industriais.

Os dados brutos sobre às importações e transito de todos os Produtos Químicos são disponíveis nos Ministérios de:

- a) Economia e Finanças através de **D.G. Alfândegas**;
- b) **MSP/LNSP**;
- c) **MP/CIPA-L.I.C. Qualidade e**;
- d) **MCIA**

8.3. Procedimentos para Obtenção de Dados Nacionais/Locais

Existem vários métodos de colecta de informações.

Portanto, os métodos mais utilizados são aqueles que incluem:

1. Informações de actividades de importação;
2. Elaboração de relatórios periódicos de actividades;
3. Controlo e inspecção e;

4. Procedimento de inquérito em caso da necessidade.

Os dados adquiridos sobre os Produtos químicos abrangem à importação, utilização, a toxicidade e ecotoxicidade. A maioria dos dados são acessíveis ao Público através de Pedido ou solicitação.

Determinados dados colectados são por vezes difundidos através de publicações nos jornais, notas de serviços, seminários e conferências.

8.4. Disponibilidade das Publicações Internacionais

As publicações internacionais são redigidas à intenção dos dirigentes e de especialistas, mas podem também interessar os utentes de Indústrias e certos sectores de grande público. As referidas publicações internacionais tem por objectivo sensibilizar vantagem, promovendo as atitudes próprias a certos políticos por forma a tomar medidas correctivas, com vista à uma melhor gestão de produtos químicos.

8.6. Sistemas Nacionais de Intercâmbios de Informações

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades recebe sempre os jornais, brochuras e outras publicações das organizações internacionais e os encaminha aos Ministérios concernentes.

Normalmente, retém todos os Seminários, inquéritos, debates das Conferências e fora nacionais como meio de intercâmbio de informação.

Para acrescentar o fluxo de informação, o Governo faz recorrer algumas vezes à emissões radio televisiva e publicações especialmente concebido para o efeito e/ou meios de comunicação tradicionais e populares.

O intercâmbio de informação entre as instituições, indivíduos e associação se faz por meio de solicitação.

Quadro 8.A:	Dados Adquiridos para	Pesticidas (uso agrícola, Saúde Pública e Consumo)	Produtos Químicos Industriais	Produtos Químicos de Consumo	Decotes de Produtos Químicos
	Quadros de Prioridades	insuf.	INSUF.	INSUF.	Não Disponível
	Avaliação de impacto de Prod. Quim. em condições Locais	insuf.	Não Disponível	Não Disponível	INSUF.
	Avaliação de riscos (Ambiente/Saúde)	insuf.	Não Disponível	Não Disponível	SUF.
	Classificação/Etiquetagem	insuf.	INSUF.	INSUF.	NÃO
	REGISTO	insuf.	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
	Emissão Licença	insuf.	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
	Decisão em matéria de redução de riscos	insuf.	INSUF.	INSUF.	INSUF.
	Inventários de emissões	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
	Informação Trabalhadores	INSUF.	INSUF.	INSUF.	INSUF.

➤ **Tabela 8.B: Localização de Dados Nacionais**

	Tipos de Dados	Localização	Fontes de Dados	Quem tem acesso?	Como ter acesso	Formato
	Estatística de Produção	-----	-----	-----	-----	
	Estatística de Importação	-MEF. MCIA -MSP -MDRA	-DGA/F. - Pecuária -LNSP - INITA -CIPA - EVM -PV – Importadores	Público	Solicitação	Registo de Banco de dados
	Estatística de Exportação	-----	-----	-----	-----	
	Estat. Utilização de P.Q.	-MDRA -MSP/LNSP -MP	-Utilizadores	-----	-----	-----
	Relatórios/Acidentes Industriais	-MCIA -MSP	-Indústrias _MSP	-----	-----	-----
	Relat. de Acidentes de Transporte	-MTT -MI	-Transporte -Trânsito de viação	-----	-----	-----
	Dados sobre a saúde Profissional (Agrícola)	-MSP -MRAFPT -MDRA	-LNSP -Centro de Saúde -Trabalhadores -DSPV -Laboratórios	Público	Solicitação	Registo de Banco de dados
	Dados sobre a saúde Profissional (Industrial)	-MSP -MRAFPT	-Centro de Saude -Industrias -	Público	Solicitação	Registo de Banco de dados
	Estatís./Envenenamento	-MSP	-Polícia -Centro de Saúde -Vítimas	Público	Solicitação	Registo de Banco de dados

Tabela 8.B: Localização de Dados Nacionais (Continuação)

	Tipos de Dados	Localização	Fontes de Dados	Quem tem acesso?	Como ter acesso	Formato
	Inv. emissões de transferência de matéria poluentes	-DGA/MERN	-Indústrias	Público	Solicitação	Registro de Banco de dados
	Dados sobre lixo perigosos	-MERN -MSP -MDRA -MP	-DSPV -LNSP -DGA -CIPA/LICQ	Público	Solicitação	Registro de Banco de dados
	Registro Pesticidas ou Adubos	-MDRA	-DG Alfândegas -	Público	Solicitação	Registro de Banco de dados
	Registro Prod. Quím. Tóxicos	-MERN -MSP -MDRA	-DGA -Pecuária -DSPV -LNSP	Público	Solicitação	Registro de Banco de dados
	Inv. de Prod. Químicos existentes	-MERN -MSP -MP -MDRA -MEF/DG Alfândegas -MDN	-DG Alfândegas -DSPV -Importadores -INITA -Indústrias -Pecuária -Utilizadores -LNSP -E.V.M. -Força Aérea	Público	Solicitação	Registro de Banco de dados

➤ **Continuação - Tabela 8.B: Localização de Dados Nacionais (Continuação)**

	Tipos de Dados	Localização	Fontes de Dados	Quem tem acesso?	Como ter acesso	Formato
	Registo Importação	-MP -MSP -MEF -DGA -MDRA -MDN	-Importadores -LNSP -DG Alfândegas -DGA -DSPV -CIPA -E.V.M. -Pecuária -Força Aérea	Público	Solicitação	Registo de Banco de dados
	Registo de Produtores	-MSP -MP -DGGM	-Indústrias	Público	Solicitação	Registo de Banco de dados
	Decisão relativa à PIC	-MERN -MDRA	-DGA -DSPV	Público	Solicitação	Registo de Banco de dados



Quadro n.º 8.C: Disponibilidade de Literatura Internacional

	Literatura	Localização	Quem tem Acesso?	Como ter acesso		
	Docum. sobre os critérios de Higiene do meio (OMS)	-MSP -MERN/DGA -MDRA	Público	Solicitação		
	Guia relativa a saúde e a segurança (OMS)	-MSP -MDRA -MERN/DGA	Público	Solicitação		
	Ficha Internacional	-MRAFPT	Público	Solicitação		
	FISQ	-MERN/DGA	Público	Solicitação		
	Docum. de orientação de decisão sobre os P.Q. PIC, FAO/PNUE	-MERN -MDRA	Público	Solicitação		
	Fichas informação FAO/OMS sobre os pesticidas	-MSP -MDRA -MERN	Público	Solicitação		
	Docum. da reunião conjunta FAO/OMS sobre os resíduos pesticidas	-MSP -MDRA	Público	Solicitação		
	Fichas Técnicas Saúde/segurança (Industria)	-MSP -MRAFPT -MCIA	Público	Solicitação		
	Linhas directrizes UEMOA para ensaios de Produtos Químicos	-MDRA	Público	Solicitação		

➤ Quadro n.º 8.C: Disponibilidade de Literatura Internacional (continuação)

	Literatura	Localização	Quem tem Acesso?	Como ter acesso		
	Princípios boas prática de Laboratório	-MP/CIPA -MSP/LNSP	Público	Solicitação		
	Acção O ₃	-MERN/DGA	Público	Solicitação		
	Convenções, Tratados, Protocolos	-MERN/DGA	Público	Solicitação		
	Industria e Ambiente	-MERN/DGA -MCIA	Público	Solicitação		
	Alterações climáticas	-MERN/DGA	Público	Solicitação		
	Índice de Produtos Fitosanitários	-MDRA	Público	Solicitação		

8.7. Comentários/Análise

O acesso e o uso de dados no domínio de produtos químicos não é fácil no nosso País. Não obstante, é de conhecimento em geral de que existem determinados dados dispersos em diversos Organismos, empresas ou instituições Públicas de uso somente interno.

O País não dispõe de sistema próprio para avaliar quantidades de Produtos químicos, suas características, seus perigos e modos de eliminação.

Também é sabido que o País não tem muitas Publicações Científicas para divulgar estados ou investigações feitas nos laboratórios de análise. Esta situação leva a que os dados sobre as diversas matérias não circulem entre os públicos em geral.

A dinamização da rede de informação de dados sobre os Produtos Químicos na Guiné-Bissau, só é possível por intermédio de uma matriz constituída por um conjunto de elementos dentro de uma “estrutura orientada” e que controle de facto a rede de informação.

Existe igualmente ausência de coordenação entre as diferentes instituições estatais e sector privado, no que concerne o acesso e o uso de dados sobre os Produtos químicos.

Os poucos dados que temos tido acesso, constam de alguns relatórios de laboratórios nacionais (LNSP, DSVP, LICQ/CIPA, DGAIF e Comércio).

Constatou-se que o Governo através do MERN/DGA está a fazer-se “um esforço grande” para informatizar os dados de modo a poder servir melhor os utentes e necessitados de produtos químicos no País.

CAPÍTULO IX: CAPACIDADES TÉCNICAS



[9.1. Resumo das infraestruturas dos laboratórios](#)

[9.2 Vista global dos sistemas de informação governamental e as infraestruturas informáticas](#)

[9.3. Vista global dos programas de formação técnica e profissional](#)

[9.4. Comentários / análise](#)

Capítulo 9: Infra-estrutura Técnica

9.1 Visão Geral da infra-estruturas dos laboratórios

9.2 Visão Global dos sistemas governamentais de informação/capacidade informática

9.3 Visão Geral dos Programas Técnicos de Formação e Educação

9.4 Comentários/Análises

9.1 A política de instalação dos laboratórios com o objectivo de darem respostas as exigências científica mínimas está a ser implementada nos laboratórios da veterinária da saúde e das pescas (CIPA) graças ao apoio dos parceiros de desenvolvimento.

Estes laboratórios não dão respostas as questões de substâncias químicas, nomeadamente as dos pesticidas, onde as questões da contaminações dos resíduos tem um papel importante.

Os laboratórios ai enumerados pertencentes aos Ministérios de Agricultura da saúde e das pescas, devem ser reforçados com capacidades em termos de equipamentos materiais e recursos humanos, para poderem dar respostas desejáveis.

Neste quadro, vai ser ilustrado os diferentes equipamentos existentes nos diferentes laboratórios.

Quadro 9.A: Visão Geral da Infra-estrutura de laboratório existentes do país

Nome/descrição do Laboratório	Localização	Capacidade/equipamento analítico disponível	Acreditação (se sim, por quem)	BPL Certificadas (Sim ou não)	Propósito
Laboratório Nacional da veterinária	Bissau	- Estufas de esterilização - Estufa de secagem - Centrifuga - Agitador de placa - Leitor de eliza - Micro ondas - Micro pipetas automáticas - Balança de precisão - Agitador magnético - Lavador de placa mecânica - Câmara de fluxo lamina placas e reagentes p/ teste eliza - Papel de alumínio - Tubos p/ colheita de amostras - Suporte p/ amostras de sangut - Congelador e arcas p/ congelação de meios			

		- PH - Calmeador científico			
Laboratório nacional da veterinária	Bissau	- Cones p/ micro pipetas - Aparelho destilação de água - Estufas - Fogão p/ preparação de meios - Agitador de placas - Banho maria - Microscópio - Aparelho p/ leitor de colonias c/ assessorios - Estufa de secagem e esterelização - Câmara de fluxo laminar - Centrifuga - Leitor de eliza - Bagminer ®400 - PH - Placas de petri - Pipetas - Calculador científico			Bacterologia geral

Laboratório nacional da veterinária	Bissau	- Auto chaves - Estufas - Balanças			Preparação do meios de cultura
		- Microscópios vários tipos			Microscópica E parapsicologia

Nome/descrição do Laboratório	Localização	Capacidade/equipamento analítico disponível	Acreditação (se sim, por quem)	BPL Certificadas (Sim ou não)	Propósito
Laboratório nacional de saúde pública	Bissau	- PH Desk Jet 5652 - HPLC colonium heater - Detect uv-vis - Battery Aros - Compresseur - PH Meter - Printer Epson - Electromonftt - Cellule electro chimique - Soxhlet - Hot plat Strirrer - Furnace - Distillation water still - Semin automatic vestil ling unit - Etuves de sechage			

		- Microdilter - Syringes - Filters - Cleau filter system - HPLC colun - Finger light - Fhing pack - Computer			
Laboratório nacional saúde pública	Bissau	- Capillary column - GC capillary column - Chrompack capillaty column - Galaxit softwr - Kit accessory - Polarimeter polax - Prostar – Pump - Moniteur Btequeré - Balance precision - Flaus photometer - Spectro photometer - Fluostscence detector			

O Laboratório das Pecas – Centro de Investigação Pesqueira Aplicada (CIPA) é dotado de Equipamentos para efectuar as seguintes análises:

Análises Sensoriais:

- Frescura
- Parasitas
- Degustação

Análises físicos químicos:

- Humidade
- Histamina
- Proteína
- Azoto básico volátil total (ABUT)
- Trimetilamina
- PH
- Cinza
- Índice de acidez
- Acidez em óleo
- Matéria gorda
- Cloreto
- dióxido de enxofre
- Metabissulfito de sódio

Análises microbiológicas:

- Atrobios mesófilos
- Coliformes
- Salmonellas

Este laboratório está a ser organizado para a sua eventual acreditação/certificação no âmbito do programa de qualidade regional da UTMOA/UT ONUDI: para o cumprimento dos requisitos do Isso 17025.

9.2 Visão global dos sistemas governamentais de informação/capacidade informática:

Na Guiné-Bissau, existem em alguns Ministérios e serviços, linha de acesso a internet e e-mail, que possam ser utilizados para fins de informação sobre as substâncias químicas.

As empresas privadas têm maior capacidade na utilização desses meios, como caso da empresa “SITEC” que promoveu o seminário sobre a “Rede de Intercâmbio de Informação sobre os Produtos Químicos” (RIIPQ) organizado pela Direcção Geral do Ambiente.

9.3 Visão geral dos programas técnicos de formação e educação.

Existe uma escola de formação superior denominado “Thico Té” que forma professores nos diferentes domínios de ciências, nomeadamente nas disciplinas da química.

Esta escola de formação lecciona nos capítulos da toxicologia, ciências ambientais ou engenharia do meio ambiente.

Existem outras universidades, as da colina de Boé e a do Amílcar Cabral que nas disciplinas administradas são mais vocacionadas para áreas económicas e sociais.

9.4 Comentários / Análises

Considerando a importância dos laboratório e o seu papel que podem desempenhar na Guiné Bissau, tendo em consideração a diversidade biológica, os cursos da água doce, a culturas de renda praticadas...

Tendo em consideração a necessidade urgente de criar institutos capazes de administrarem cursos que se prendem com as questões ambientais a fim de poderem responder as questões experimentais / científicas, é aconselhável:

Criar programas de formação a todos os níveis

Ajudar o país, para dispôr de meios de financiamento necessário, para o reforço das capacidades dos laboratórios existentes, para poderem dar respostas as questões das substâncias químicas (análise dos resíduos nas plantas, solo, água, análise dos resíduos dos pesticidas e das formulações).

Organizar esses laboratórios numa rede capazes de promover as trocas de experiências e complementarem-se.

CAPÍTULO X: IMPLICAÇÕES INTERNACIONAIS



10.1 - Cooperação e engajamento junto das organizações, órgãos e acordo internacionais

10.2 - Participação nos projectos apropriados de assistência técnica

10.3. Comentários/análise

10.1. Cooperação e engajamento junto das organizações, órgãos e acordos internacionais

A República da Guiné-Bissau, membro dos Países Menos Avançadas (PMA) aderiu à maioria das Convenções internacionais sobre o Ambiente, no sentido de melhor fazer face aos fenómenos negativos e na perspectiva de uma gestão sustentável dos recursos naturais e da luta contra a pobreza. Neste sentido a Guiné-Bissau no quadro da cooperação internacional ratificou os textos internacionais relativos a gestão dos produtos químicos.

Quadro 10 a) Participação nas organizações, programas e órgãos internacionais.

Organizações, órgãos actividades internacionais	Centro Nacional de ligação / Agências Ministérios	Outros Ministérios e Agências Implicadas	Actividades Nacionais relacionadas com o assuntos
Fórum intergovernamental sobre Segurança Química	Ministério da Energia e Recursos Naturais (DGA)	- Min. Neg. Est. Coop. Int. e Com. - Min. Saúde	Informação sobre produtos químicos

		- Pub. Min. Adminst. Territorial e Função Pública - Min. Justiça e Trabalho - Min. Comércio, Turismo, Ind. Artesanato - Min. Econ. Finanças - Câmara Comércio - Associação dos Consumidores - Min. Agricultura e Desenvolvimento	
PNUE	PNUD Min. En. Rec. Nat. (DGA)	Min. Agricultura e Desenvolvimento Rural IBAB	Definição da Política Ambiental
RISCPT	-	-	-
CAP/IE	-	-	-
PISC	-	-	-
OMS	Min. Saúde Pública	OMS/PNUD - Min. Educação Nacional - Min. Agricultura e Desenvolvimento Rural	Apoio ao Programa de Saúde Pública e Saneamento de base PNDS HIV/SIDA
FAO	Min. Agricultura e desenvolvimento Rural	FAO / PNUD Ministério Energia e Recursos Naturais	- Apoio elaboração da Política Agrícola e implementação dos projectos - Recenseamento de pesticidas
UNODI	Min. Comercio Turismo, Industria e Artesanato	PNUD	Assistência técnica em Industria (PME)
BIT	Min. Adm. Territorial e Função Pública	Min. Justiça e Trabalho Mini. Saúde Pública	Assistência e formações profissionais

		Min. Agric. E Desenv. Rural	Higiene Medicina de trabalho
BM	Min. Economia e Finanças	Sec. Estado Integração Regional Min. Saúde Pública Min. Agr. E Desenv. rural	Assistência técnica na reabilitação do Sector Privado
BCEAO	Min. Economia e Finanças	SEPIR e todos Ministérios	
UEMOA	Min. Economia e finanças	Todos os Ministérios	Integração económica é monetário Gestão das poluição
CILSS	Min. Agric. e Desenvol. Rural	Min. Energia e Recursos Naturais	Apoio na luta contra seca
FED	Min. Economia e Finanças	Todos os Ministérios	Implementar os acordos de Cotonou

Quadro 10 b) Participação nos acordos/procedimentos internacionais em relação com a gestão dos produtos químicos.

Acordos internacionais	Agências Responsáveis principais	Actividades Nacionais da Implementação
Acção 21: Comissão de Desenvolvimento Sustentável	Ministério da Energia e Recursos Naturais (DGA)	- Convenção sobre a Desertificação - Convenção Biodiversidade - Convenção Mudanças Climáticas Gestão das Zonas Costeiras
Directivos de Londres	Ministério da Energia e dos Recursos Naturais (DGA)	Gestão racional dos produtos químicos
Código de conduta de FAO	Min. Agric. Desenvol. Rural (Direcção Protecção vegetal)	Código de conduta sobre a distribuição e utilização de pesticidas de certos países no Sahel Formação dos quadros
Convenção 170 BIT	Min. Adm. Territorial e Função Pública	Assegurar as unidades de Segurança e Saúde de Trabalho
Recomendações das Nações Unidas para o transporte das mercadorias perigosas	Min. Energia e Recursos Naturais (DGA) Min. Comercio Turismo, Industria e Artesanato	Transporte dos produtos perigosos
Convenção de Bale	Min. Energia e dos Recursos Naturais (DGA)	Controlo dos movimentos transfronteiriços dos lixos perigosos e a sua eliminação
Acordos GATT/OMC em relação com o comércio dos produtos químicos	Min. Comércio Turismo Industria e Artesanato Min. Energia Recursos	Assegurar a libertação do comércio propício ao desenvolvimento do

	Naturais (DGA)	investimento e criação de emprego
Convenção de Londres	Min. Energia e Recursos Naturais (DGA)	Actividades anti-poluição nos rios continentais
Convenção sobre as armas químicas	Min. Defesa	Tratado de não proliferação das armas químicas Organização para proibição das armas químicas
CILSS	Min. Agricultura e Desenvolvimento	- Luta contra desertificação - Homologação dos pesticidas - Luta c/ pragas - Formação e gestão dos catastrofes

10.2 – Participação nos projectos apropriados de assistência técnica

Programa Água e Saneamento

No seu programa de saneamento urbano e semi-urbano e de protecção de meio ambiente, o governo decidiu recuperar e aumentar os circuitos de drenagem e de saneamento para reduzir a poluição do ambiente e da propagação de doenças.

Preparação do Plano Nacional de adaptação à Mudanças Climáticas (PANA) esse projecto inscreve-se no estudo temático de concertação relativa a “Boa Governação”.

O PANA será um instrumento de directivas e enquadramento das políticas que vão permitir ao país prever os efeitos nefastos provocados pelas mudanças climáticas.

Esses projectos são dirigidos pela Direcção Geral do Ambiente e financiados pelo GEF através do PNUD.

A Convenção de Abidjan inscreve-se nas preocupações relativas a degradação crescente do ambiente dos oceanos afectado pela poluição massiva do petróleo. Esse projecto é financiado pelo ONUDI, UNESCO e FAO.

A Convenção sobre os poluentes orgânicos persistentes, conhecido«a como Tratado dos POP's foi assinado aos 4 de Abril de 2001. Neste momento esta na fase de implementação.

10.3 - Comentário / Analise

O Governo da Guiné-Bissau constatou a precariedade da situação económica e ambiental marcada pela pobreza da população e a degradação avançada dos recursos naturais.

Desde 1974 a constituição deu um lugar importante ao ambiente e nova constituição inscreveu um capítulo sobre o Ministro do Ambiente assim o ambiente institucional tem sido favorável na implementação dos projectos participativos.

CAPÍTULO XI:

SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E DO PÚBLICO EM GERAL



11.1 Sensibilização Informação dos Trabalhadores do Público em Geral

11.2.Sensibilização Informação Sobre os Produtos Agrícolas

11.3-Sensibilização Informação Sobre a Contaminação dos Solos

11.4 - Sensibilização Informação Sobre Produtos Farmacêuticos

11. 1 - Sensibilização Informação os Trabalhadores e do Público em geral

Introdução

A utilização de produtos químicos nos nossos dias representa um factor de desenvolvimento. O manejo de produtos químicos nas diversas actividades produtiva de forma incorreta constitui um perigo para a saúde e o ambiente.

Considerando os riscos que representam a utilização de produtos químicos por falta de conhecimento devem ser tomadas providencias no sentido de materialização de uma vasta campanha de informação e sensibilização dos trabalhadores e do publico em geral sobre o perigo de uso incorreto dos mesmos.

A implicação das ONG's com experiência no domínio de educação, informação e sensibilização ambiental junto das comunidades é uma incontornável vantagens como é o caso da PALMERINHA e TINIGUENA etc .

O acesso adequado a informação é um passo importante para que a população se integre e se sinta implicada no processo de planificação de formas que as recomendações sobre acções a tomar sejam aceites e produzem resultados esperados.

Deve ser criado mecanismos que permitam a implicação efectiva da população nas iniciativas de gestão de produtos químicos na sua comunidade.

11.2.-Sensibilização e Informação Sobre os Produtos Agrícolas

O Ministério do Desenvolvimento Rural, Agricultura, Floresta e Caça não faz campanhas de sensibilização ao público, em geral a escala nacional, sobre o perigo que pode constituir ao homem e ao ambiente, a utilização de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes.

Algumas ONGs nacionais e internacionais que intervêm no domínio da protecção do ambiente, levam a cabo programas e projectos de grande interesse para as comunidades onde intervêm e neste contexto concreto as suas implicações seria uma mais valia para o país.

A “**Tiniguena**” é uma ONG nacional sem fins lucrativos, implementa um projecto denominado **Zona verde** sul do país, abrangendo as áreas administrativas de São João Bolama, Tite e Fulacunda cuja a actividade visa sensibilizar, informar e formar a população sobre a utilização de produtos tradicionais na fertilização dos solos e combate as pragas.

O projecto intervém junto das comunidades através de animadores, que por sua vez formam elementos da comunidade (animadores comunitários). Estes estão capacitados com conhecimentos relativos aos métodos de preparação e utilização dos compostos orgânicos a partir de resíduos biológicos.

O projecto não aconselha a utilização de fertilizantes químicos e pesticidas clássicos, porque não funciona o sistema de acompanhamento técnico na utilização destes produtos pela população.

Dessa forma ajudam a população a proteger o ambiente contra a utilização desmedida de químicos na agricultura.

11.3-Sensibilização Informação Sobre a Contaminação dos Solos

Tem sido pratica corrente o derramar de óleos dos motores e combustíveis no solo e na água do mar, por mecânicos e alguns industriais sem a noção do perigo que constitui para o ambiente.

A “**Palmerina**” é uma ONG nacional que intervê na área da protecção do meio ambiente, lançou uma campanha de sensibilização e educação da população da capital sobre a problemática da contaminação dos solos e da água com produtos químicos.

Grupo de animadores intervê nas comunidade sensibilizando-as sobre o risco de contaminação dos solos e da água do mar com estes produtos, com o objectivo de influenciar no comportamento das pessoas e participar na busca de solução para a protecção do ambiente.

11.4 - Sensibilização e Informação Sobre Produtos Farmacêuticos

O Ministério da Saúde faz a radiodifusão dum programa denominado **Educação para a Saúde**, que trata dos problemas de saúde da população. Nas emissões faz-se a sensibilização da população sobre o perigo de utilização de medicamentos adquiridos fora dos estabelecimentos farmacêuticos.

O Regime Jurídico de actividade farmacêutica aprovado em 1995, regulamenta o exercício da actividade farmacêutica .

Apesar do Ministério da Saúde exigir o cumprimento da lei, comerciantes ambulantes fazem a importação de medicamentos, que entram de forma ilícita proveniente de varias origens. Estes produtos são vendidos nos mercados das grandes cidades, vilas e pequenas povoações por comerciantes ambulantes sem preparação técnica para a pratica da actividade e nem obedecem a qualquer regra.

O fraco poder de compra da população dificulta o combate a venda ilícita de medicamentos.

CAPÍTULO XII:

RECURSOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS PARA A GESTÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS



[12.1 - Recursos disponíveis e necessários nos ministérios/agências governamentais](#)

[12.2 - Recursos necessários nas instituições governamentais com vista a cumprir com as responsabilidades relacionadas com a gestão dos produtos químicos](#)

[12.3 - Comentários/análise](#)

12.1 – Recursos Disponíveis e Necessário nos Ministérios/Agencias Governamental

Na Guiné –Bissau não existe concretamente um estudo ou a disponibilização dos recursos financeiros para a gestão dos produtos químicos, embora o País dispõe de recursos humanos nos diferentes ministérios capazes de implementar tais acções.

Para ilustrar a situação real do país neste domínio recorreremos aos sucessivos Orçamento Geral do Estado da Guiné Bissau que não contempla rubricas para esse efeito.

Quadro12.A :Recursos Disponíveis nos Ministérios/Agências Governamentais

Ministérios e Agencias Concernentes	Numero de pessoal profissional implicados	Tipo de estudo Disponivel	Recursos financeiros disponiveis CFA/an
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	20(Quadros Superiores Médios, Profissionais	Inquérito Agrícola Permanente sobre "superfícies rendimentos e produção" Inquérito ao Consumo de Cereais Anuário Estatístico do MDRA Resultados definitivos da campanha agrícola Situação alimentar cerealífera dos Países membros de CILSS – campanha agrícolas 1994/1995,1995/96 e 1996/97 Situação alimentar cerealífera Previsional dos Países de CILSS, exercícios : 1995/1996,1996/97 e 1997/98 Anuário Estatístico de Agricultura Inquérito anual sobre as superfícies e rendimentos produções Ponto de situação sobre a constituição de um Banco de Dados multisectorial na SEP	Salário do Pessoal + Despesas do funcionamento
Ministério da Administração Territorial Função Pública e Trabalho	3 (Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério do Comercio e Artesanato	5(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério da Economia e Finanças	3(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério da Educação Nacional	5(Quadros Superiores Médios, Profissionais)	Anuário Estatístico da Educação Análise de dados estatísticos do Ensino Básico previsões para horizonte 2000	Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério da Energia e Recursos Naturais	9(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas

			do funcionamento
Ministério da Justiça	4(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério da Saúde Pública	27(Quadros Superiores Médios, Profissionais)	Estudo de saúde de mulheres em Idade Fertil e os seus filhos, dados preliminares Relatório anual de análise estatística da SMI/PF Guiné-Bissau. Relatório anual de análise estatística da SMI/PF Guiné-Bissau. Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário. Anuário Estatístico da Educação Plano de desenvolvimento dos recursos humanos de saúde Relatório anual de análise estatística da SMI/PF Guiné-Bissau. Ponto da situação sanitária na Guiné-Bissau depois de conflito-polit-militar (7 de Junho / 1998)	Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério da Pesca	4(Quadros Superiores Médios, Profissionais)	Estatística de Pesca Industrial (avaliação de captura)	Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério de Transporte e Comunicação	5(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Ministério dos Negócios estrangeiros	1(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Secretaria de Estado da Energia	3(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento
Secretaria de Estado do Turismo	1(Quadros Superiores Médios, Profissionais)		Salário do Pessoal+Despesas do funcionamento

12.2 - Recursos Necessários nas Instituições Governamentais com vista a Cumprir com as Responsabilidades Relacionadas com a Gestão dos Produtos Químicos

Quadro 12B : Recursos Necessários nas Instituições Governamentais para a Gestão dos Produtos Químicos

Ministérios e Agencias Concernentes	Necessidade de Formação	Necessidade Financeira/ano
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Especialistas em: Fitofarmacia, Técnico de laboratório de Analise, técnico em legislação de pesticidas, toxicologia, ecotoxicologia	Apoio para o funcionamento(Formação, inquérito e controle) Apoio para o investimento(construção e Equipamento do laboratório)
Ministério da Administração Territorial Função Pública e Trabalho	Constituição de uma equipa pluridisciplinar: Engenheiro em Química, Médicos do trabalho, pessoal do laboratório analistas Formação (formadores ao nível superior na gestão dos produtos químicos	Apoio para o funcionamento Apoio para a constituição da equipa Apoio em investimento(laboratório e equipamentos Apoio para a Formação
Ministério do Comercio e Artesanato	Serão encarregues de formar outros quadros	Apoio em investimento(construção laboratório e equipamentos)
Ministério da Economia e Finanças	Formação de quadros superiores e médios	Apoio para a formação Apoio em investimento(construção laboratório e equipamentos)
Ministério da Educação Nacional	Formação de um numero suficiente de agentes intermediários e agentes de terreno	
Ministério da Energia e Recursos Naturais	Formação de quadros superiores e médios para o seguimento e controle das industrias Formação de técnicos e agentes de terreno	Apoio para o funcionamento e os investimentos(controle, equipamentos de laboratório) Apoio para a elaboração de uma estratégia nacional de gestão dos produtos químicos Apoio em equipamentos (laboratório de analise).
Ministério da Justiça	Formação de juristas no domínio do ambiente	Apoio financeiro para o funcionamento(controle,

		formação do pessoal Apoio para a documentação: elaboração de textos e sua difusão
Ministério da Saúde Pública	Formação de quadros superiores e médios Formação de ponte em produtos químicos	Apoio para o funcionamento e as formações Apoio em investimento (construção e equipamentos de laboratório)
Ministério das Obras Públicas Construções e Urbanismo		
Ministério de Transporte e Comunicação	Formação dos quadros em transporte, estocagem e manipulação de segurança dos produtos químicos.	Apoio para o funcionamento

12.3 – Comentários / Analises

Convém mencionar só um exemplo de uma instituição com responsabilidade na gestão de produtos químicos e que não contempla directamente verbas para este assunto concreto.

O Ministério da Saúde Pública dispõem de um Departamento de Informação Estatística e Informática que se ocupa segundo as possibilidades financeiras e materiais do serviço, da recolha, tratamento e difusão dos dados sobre o sector Sanitário em estreita colaboração com os outros sectores ou células estatísticas existentes nos diferentes serviços sanitários do País.

O DIEI em colaboração com a Direcção dos serviços da Epidemiologia elabora e publica um relatório anual de Análise Estatística, a maior fonte de dados deste relatório que provem da recolha de informações por via administrativa, a qual fornece vários dados sobre a situação sanitária do País, principalmente em relação:

- Ao sistema nacional de informação sanitária;
- Às características da saúde da mãe e das crianças;
- À cobertura vacinal;
- Às doenças sexualmente transmissíveis e sida.

Assim, é de salientar que algumas informações são provenientes de raros inquéritos que se efectuam a nível de algumas ONGs, e Projectos de Saúde Comunitária (caso do Projecto de Saúde de Bandim) e outros estudos da cobertura limitada do País, financiados pela UNICEF e /ou OMS.

Neste âmbito, torna-se necessário e urgente dotar o País, neste sector, de dados ou indicadores fiáveis e multisectoriais de abrangência nacional que possam permitir a realização de estudos ou planos com base nos dados reais a fim de melhor apoiar os governantes e os planificadores nas suas tomadas de decisões.

Daí, torna-se imprescindível o nosso governo apoiar o Ministério de Saúde Pública (Departamento de Informações Estatísticas e de Informática (DIEI) na reestruturação e melhoramento dos serviços de estatísticas deste Ministério incluindo assuntos ligados a gestão de medicamentos em estado obsoleto, reagentes e outros produtos químicos.